CCDR NORTE

Cooperação Técnica e Financeira

ENTRE O ESTADO E A ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- REGIÃO NORTE – PERÍODO 2021 A 2025

FEVEREIRO 2026

Ficha Técnica

COORDENAÇÃO: Unidade de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

Carlos Alberto Meireles | Diretor da Unidade de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

Anabela Moutinho Monteiro | Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e à Administração Local

TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

Ana Amélia Dias | Técnica Superior

Mariana Duarte Silva | Técnica Superior

EDIÇÃO

CCDR NORTE, I.P.; fevereiro 2026

Índice

Ficha Técnica 2
Índice 3
Lista de Figuras 4
Lista de Siglas e Acrónimos 6
Nota de abertura 7
1. Introdução 8
2. Contratos-Programa/Acordos de Colaboração 10
2.1. Enquadramento legal 10
2.2. Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais (BEM) 12
2.3. Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e a Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO) 19
2.4. Cheias e inundações nos meses de dezembro de 2022 e de janeiro de 2023 28
2.5. Contratos-Programa 36
2.5.1.Desenvolvimento das acessibilidades 38
2.5.2. Desenvolvimento desportivo 39
2.6. Programa Sedes de Freguesias 42
3. Programa Apoiar Freguesias 43
4. Auxílio Financeiro 47
4.1. Enquadramento legal 47
4.2. Fundo de Emergência Municipal (FEM) 48
4.2.1. Depressões *Elsa* e *Fabien* 51
4.2.2. Incêndios florestais ou rurais ocorridos no ano de 2022 52
4.2.3. Incêndios rurais de setembro de 2024 54
4.2.4. Incêndios rurais de julho e agosto de 2025 56
5. Considerações finais 59
6. Conclusões 62
ANEXOS 64

Anexo 1 – Atribuição de apoios destinados à reparação de danos causados por incêndios, intempéries ou outros fenómenos naturais extremos, entre 2010-2025 (por município e por tipo de auxílio financeiro)
Anexo 2 – Programa Apoiar Freguesias – lista de 353 freguesias

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Quadro das áreas de Investimento dos Contratos-Programa e Acordos de Colaboração
FIGURA 2 - Contratos celebrados no Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais (BEM)
FIGURA 3 - Beneficiação do Pavilhão de Fafe
FIGURA 4 - Beneficiação/conservação dos Paços do Concelho de Macedo de Cavaleiros
FIGURA 5 - Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Cerva (Ribeira de Pena)
FIGURA 6 – Centro de Desportos Náuticos do Rio Távora (Sernancelhe)
FIGURA 7 – Requalificação do Parque Desportivo da Mata do Cabo (São João da Pesqueira)
FIGURA 8 – Conservação e Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho de Vila Flor
FIGURA 9 – Programa CRO: Contratos concluídos entre 2021-2025
FIGURA 10 – Programa CRO: Contratos sem produção de efeito
FIGURA 11 - Programa CRO: projetos com contratos ativos em tramitação
FIGURA 12 – Centro de Recolha Oficial de Vizela
FIGURA 13 - Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Boticas
FIGURA 14 - Modernização do Centro de Recolha Oficial da Terra Quente Transmontana
FIGURA 15 - Construção de Edifício para Centro de Recolha Oficial Municipal de Animais de Companhia
FIGURA 16 - CRO - Centro de Recolha Oficial de Baião | Resende
FIGURA 17 - Modernização e Ampliação do CRO Lamego
FIGURA 18 - Construção do CRO Intermunicipal de Penedono, Sernancelhe e S. João da Pesqueira
FIGURA 19 - Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Celorico de Basto
FIGURA 20 - Centro de Recolha Oficial de Vila Nova de Famalicão
FIGURA 21 - Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia Intermunicipal
FIGURA 22 – Cheias e Intempéries 2022/2023: Contratos-Programa/Acordos de Colaboração celebrados
FIGURA 23 - Cheias e Intempéries 2022/2023: Contratos-Programa/Acordos de Colaboração concluídos
FIGURA 24 - Empreitada de reparação da Ponte da Correlhã Existente, Ecovia Ponte de Lima-Correlhã
FIGURA 25 - Reconstrução do Muro no Lugar da Lampassa, freguesia de Armamar
FIGURA 26 – Muros de suporte na freguesia de Cortiços, Macedo de Cavaleiros
FIGURA 27 – Reparação do piso da área de jogo no pavilhão municipal de Arrifana, Santa Maria da Feira
FIGURA 28 – Margem esquerda do rio Ave no percurso do Parque das Azenhas, Trofa
FIGURA 29 – Estação de Tratamento de Águas Residuais na freguesia de Cortiços, Macedo de Cavaleiros
FIGURA 30 – Contratos-Programa: contratos celebrados entre 2021-2025

FIGURA 31 – Desenvolvimento das acessibilidades: Pavimentação e Obras Complementares do Caminho de Acesso à Capela e Miradouro de São Domingos de Monte Coxo
FIGURA 32 – Desenvolvimento das acessibilidades: Reabilitação do Caminho de Palaçoulo ao Mosteiro Trapista de Santa Maria
FIGURA 33 – Desenvolvimento desportivo: requalificação do Pavilhão Multiusos do Município de Baião
FIGURA 34 – Edifício sede dos municípios: Requalificação e Refuncionalização das Antigas Instalações da Indústria Alimentar Trofense (Paços do Concelho do Município da Trofa)
FIGURA 35 – Edifício sede dos municípios: Ampliação, beneficiação e conservação do edifício dos Paços do Concelho de Ribeira de Pena
FIGURA 36 – Contratos celebrados ao abrigo do Programa Sedes de Freguesias
FIGURA 37 – Mapa da distribuição do Programa Apoiar Freguesias por sub-regiões (NUTS III)
FIGURA 38 – Gráfico da percentagem do Programa Apoiar Freguesias por sub-regiões (NUTS III)
FIGURA 39 – Quadro da distribuição do Programa Apoiar Freguesias por sub-regiões (NUTS III)
FIGURA 40 – Quadro do FEM, por Município (Depressões Elsa e Fabien – 2019)
FIGURA 41 – Quadro do FEM, por Município (Incêndios florestais - 2022)
FIGURA 42 – Quadro do FEM, por Município (Incêndios florestais - 2024)
FIGURA 43 – Quadro do FEM, por Freguesia (Incêndios florestais - 2024)
FIGURA 44 – Quadro do FEM, por Município (Incêndios florestais - 2025)
FIGURA 45 – Fundo de Emergência Municipal: Investimentos elegíveis aprovados, executados e comparticipados (valores totais por investimento)
FIGURA 46 – Distribuição das comparticipações entre 2021-2025 por tipo de programa financeiro
FIGURA 47 - Ordenação das comparticipações entre 2021-2025 por tipo de programa financeiro
FIGURA 48 - Apoios por região (NUT III) e programa financeiro 2021-2025
FIGURA 49 - Apoios financeiros concedidos no período 2021-2025

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

AMTSM - Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

AMTQT – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana

CCDR NORTE, I.P. – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

CIM – Comunidade Intermunicipal

COVID-19 – Acrónimo adotado da língua inglesa: «*coronavírus disease* 2019»

CPA – Código do Procedimento Administrativo

DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais

DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

DSAJAL - Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

FEM - Fundo de Emergência Municipal

NUTS III – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (Unidade III)

OE – Orçamento de Estado

OMS – Organização Mundial de Saúde

PMA - Protocolos de Modernização Administrativa

PNCT - Programa Nacional para a Coesão Territorial

RCM - Resolução do Conselho de Ministros

SEALOT - Secretario de Estado das Autarquias Locais e Ordenamento do Território

SIIAL - Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais

Nota de abertura

O apoio ao investimento local e regional tem sido objeto de diversos sistemas de financiamento através de legislação própria no quadro da Cooperação Técnica e Financeira (CTF) entre o Governo e entidades da Administração Local.

São múltiplos os diplomas legais que ao longo dos anos têm vindo a estabelecer as condições de participação do Estado no financiamento de projetos de investimento, da responsabilidade dos diversos níveis da Administração Pública, inclusive no quadro da cooperação intermunicipal.

Enquanto serviço periférico da administração indireta do Estado, compete à CCDR NORTE, I.P., através da Unidade de Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local (USJAAL), em articulação com a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), colaborar na gestão da Cooperação Técnica e Financeira com a Administração Local, analisando projetos e acompanhando a execução física e financeira dos contratos e acordos celebrados, na respetiva área de atuação geográfica.

Neste contexto, com o presente relatório procedeu-se ao apuramento e análise da informação sobre os principais programas de apoio financeiro no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira entre o Estado e a Administração Local na Região do Norte no período de 2021 a 2025.

1. Introdução

Nos termos do consagrado no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, não são permitidas quaisquer formas de subsídios ou comparticipações financeiras aos municípios e freguesias que se destinem ao financiamento das atribuições ou competências destes, por parte do Estado, dos institutos públicos ou dos serviços e fundos autónomos.

Todavia, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Central e a Administração Local «pode ser excecionalmente inscrita na Lei do Orçamento do Estado uma dotação global afeta aos diversos ministérios, para financiamento de projetos de interesse nacional a desenvolver pelas autarquias locais, de grande relevância para o desenvolvimento regional e local, correspondentes a políticas identificadas como prioritárias naquela Lei, de acordo com os princípios da igualdade, imparcialidade e justiça.»[1]

Atendendo às competências desta Unidade de Serviços (USJAAL) em matéria de gestão da Cooperação Técnica e Financeira (CTF), em articulação com a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), o presente relatório incide sobre os projetos apoiados financeiramente por aquela Direção Geral e promovidos por Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais da Região do Norte no período compreendido entre os anos de 2021 a 2025.

O apuramento da informação teve por base os elementos arquivados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) da Direção-Geral das Autarquias Locais.

[1] Cf. N.º 2 do artigo 22.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

No âmbito do apoio financeiro ao investimento autárquico e intermunicipal foram considerados os programas de Cooperação Técnica e Financeira com representação no período entre 2021-2025 e que se dividem tipologicamente em dois grupos, cada um analisado em capítulo próprio:

- Contratos-Programa/Acordos de Colaboração
- Programa Apoiar Freguesias
- Auxílio Financeiro (Fundo de Emergência Municipal)

Neste período entre 2021 e 2025 não se verificaram apoios no âmbito dos Protocolos de Modernização Administrativa contemplados no relatório referente ao período 2010-2020 dos Programas de Cooperação Técnica e Financeira.

Nos programas acima enumerados e contemplados pela presente análise estão incluídos programas contínuos de candidatura espontânea e outros circunscritos temporal e legalmente. Em ambos os casos, encontram-se programas criados durante o período em análise (2021-2025) ou em anterior período[2], que transitam a execução física e a conclusão para o período inscrito entre 2021-2025.

[2] Para obter informações complementares relativas ao período transato (2010-2020), aconselha-se a consulta do relatório

2.Contratos-Programa/Acordos de Colaboração

2.1. Enquadramento legal

Os Contratos-Programa e Acordos de Colaboração regem-se pelas disposições do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, que estabelece o regime de celebração de contratos-programa de natureza sectorial ou plurissectorial, no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a Administração Central e um ou mais Municípios, Associações de Municípios ou empresas concessionárias destes.

O referido diploma foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 157/90, de 17 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 319/2001, de 10 de dezembro que alargaram, respetivamente, as áreas de elegibilidade e o âmbito das entidades que podem celebrar contratos-programa com a Administração Central.
Este apoio financeiro pode atingir 60% do investimento global elegível, com exceção do financiamento dos edifícios sede dos municípios.
No caso específico do financiamento dos edifícios sede dos municípios e de acordo com o Despacho Normativo n.º 29-A/20012, a comparticipação máxima a atribuir corresponde a 50% da despesa realizada com a construção, reconstrução ou reparação do edifício sede do município, respeitando os seguintes limites máximos:

(1) Municípios com menos de 10 000 eleitores: 698.318 €.
(2) Municípios com mais de 10 000 eleitores e menos de 40 000 eleitores: 847.957 €.
(3) Municípios com 40 000 ou mais eleitores: 997.596 €.

O contrato-programa assume a designação de Acordo de Colaboração quando o custo global do investimento é inferior a 25% das verbas atribuídas à autarquia contratante, a título de transferência de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro, constante do último orçamento de Estado.
Este instrumento financeiro visa a realização de investimentos nas áreas estruturantes do desenvolvimento local e regional, identificadas na Figura 1.

Figura 1 – Quadro das áreas de Investimento dos Contratos-Programa e Acordos de Colaboração

Área	Ações
a) Saneamento Básico	• Sistemas de águas residuais; • Adução e armazenagem de água, excluindo a rede domiciliária; • Sistemas de recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos; • Sistemas de águas residuais.
b) Ambiente e recursos naturais	• Execução de aproveitamentos hidráulicos; • Manutenção e recuperação das margens naturais das linhas de água e obras de regularização de pequenos cursos de água; • Instalação de sistemas de despoluição ou redução de cargas poluentes do ambiente. • Proteção e conservação da natureza.
c) Infraestruturas de Transportes	
d) Infraestruturas e equipamentos de comunicação	
e) Cultura, Tempos livres e Desporto	
f) Educação, ensino e formação profissional	
g) Juventude	• Criação de infraestruturas necessárias para apoiar os jovens.
h) Proteção Civil	• Quartéis de bombeiros e equipamentos de prevenção e apoio à luta contra incêndios.
i) Habitação social	
j) Promoção ao desenvolvimento económico	
k) Edifícios sede de municípios	• Construção, reconstrução ou grandes reparações de edifícios sede de municípios cujo investimento revista carácter urgente, tendo em vista assegurar a funcionalidade dos órgãos municipais e a dignidade do exercício do poder local.
l) Saúde e Segurança social	

Em 2010, o Despacho n.º 14444/20103 veio determinar quais as áreas de investimento prioritárias para a seleção de candidaturas à celebração de contratos-programa no âmbito da cooperação técnica e financeira, bem como limitar o prazo de vigência das candidaturas até um ano, com possibilidade de renovação. Mais determina que as candidaturas caducam no fim de cada legislatura.

Na regulamentação da celebração de contratos-programa devem ainda ser considerados os seguintes diplomas legais:

(1) Despacho nº 11/90, de 15 de abril de 19905 - Modelo de painel a afixar no local da obra do qual constam a insígnia do Governo da República Portuguesa e respetivo Ministério, entidade responsável pela obra, empreiteiro, designação do projeto, prazo de execução e montante financiado pela administração central e respetivo serviço processador.

(2) Despacho n.º 13536/986, de 9 de julho de 1998 - Regras para a constituição do dossier por projeto financiado no âmbito da cooperação técnica e financeira, em caso de execução por administração direta.

(3) Despacho Normativo n.º 35/96, de 16 de setembro de 19967, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo nº 29-A/20018, de 3 de julho de 2001 - Define os critérios e prioridades para financiamento na construção, reconstrução, ou grandes reparações de edifício-sede de municípios.

No âmbito da celebração de contratos-programa entre as administrações central e local, enquadram-se os projetos financiados ao abrigo do Programa BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais; do Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e a Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO) e, ainda, a propósito da ocorrência das Cheias e Inundações em dezembro de 2022 e janeiro de 2023, cujo enquadramento legal se passa a detalhar.

2.2. Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais (BEM)

A aplicação do programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais remonta ao ano de 2018, cuja aplicação no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira se encontra devidamente reportada nas atividades desenvolvidas durante o período transato (2010-2020).

Num conjunto de 16 contratos celebrados entre 2018 e 2019 (figura 2), foram concluídos oito projetos durante o período de 2021-2025 (cinco durante o ano de 2021 e três no ano de 2022). O investimento elegível aprovado aquando da celebração dos contratos ascende a um total de 3 856 845,20€, cuja execução física apurou um valor total elegível de 3 743 637,93€. Por sua vez, o valor final da comparticipação ascende a um total de 2 047 756,74€ (3% abaixo do valor inicialmente estimado em 2 104 360,37€). A diferença entre as verbas do contrato inicial e da execução física final correspondem aos projetos dos municípios de São João da Pesqueira e de Vinhais.

Figura 2 – Contratos celebrados no Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais (BEM)

Início **Final**	**Entidade**	**Descrição**	**Invest Total (€)**	**Invest Elegível (€)**	**Comparticipação (€)**	**Taxa (%)**
2018 **2021**	Arouca	Valorização da Zona Desportiva de Arouca	311 263,42 €	300 000,00 €	180 000,00 €**	60
2018 **2020**	Boticas	Requalificação do Complexo Desportivo de Boticas	296 034,91 €	296 034,91 €	177 620,95 €**	60
2018 **2021**	Fafe	Beneficiação do Pavilhão de Fafe	832 711,97 €	300 000,00 €	180 000,00 €**	50
2019 **2022**	Macedo de Cavaleiros	Beneficiação / Conservação dos Paços do Concelho de Macedo de Cavaleiros	129 272,79 €	129 272,79 €	64 636,00 €** 58 172,40 € + **6 463,60 €**	50
2018 **2022**	Mogadouro	Reabilitação do Pavilhão Multiusos de Mogadouro/ Antigo Mercado do Gado	299 989,26 €	299 989,26 €	179 993,56 €**	60
2019 **2020**	Montalegre	Edifício dos Paços do Município de Montalegre - Remodelação da Ala R/C Norte	210 031,32 €	210 031,32 €	105 015,66 €** 110 784,60 € + **5 768,94 €**	50
2018 **2021**	Paredes de Coura	Ágora - Revitalização dos Espaços Comuns do Palácio da Justiça de Paredes de Coura	61 242,56 €	61 242,56 €	36 745,54 €**	60
2018 **2020**	Resende	Beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo de Resende	299 773,27 €	299 773,27 €	179 863,96 €	60
2018 **2020**	Ribeira de Pena	Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Cerva	269 846,81 €	269 846,81 €	179 276,38 €* 161 908,09 €**	60
2019 **2022**	São João da Pesqueira	Requalificação do Parque Desportivo da Mata do Cabo	105 950,69 €	218 523,83 €* 105 950,69 €**	109 261,92 €* 52 975,35 €** 98 335,80 € - **45 360,45** €	50
2018 **2020**	Sernancelhe	Centro de Desportos Náuticos do Rio Távora	232 497,99 €	232 497,99 €	139 498,79 €**	60
2019 **2020**	Tabuaço	Requalificação de Infraestruturas e Espaços Desportivos	258 303,71 €	258 303,71 €	129 151,85 €** 118 252,80 € + **10 899,05 €**	50
2019 **2020**	Tarouca	Remodelação da Antiga Escola Primária do Plano Centenário para Instalação do Julgado de Paz de Tarouca	144 994,84 €	144 994,84 €	73 704,00 €* 72 497,42 €** 66 333,60 € + **6 163,82 €**	50
2019 **2021**	Vila Flor	Conservação e Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho	329 124,70 €	300 000,00 €	150 000,00 €** 135 000,00 € + **15 000,00 €**	50
2019 **2020**	Vimioso	Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Vimioso	609 500,00 €	299 846,65 €	149 923,00 €** 134 930,70 € + **14 992,30 €**	50
2019 **2021**	Vinhais	Centro de Acolhimento - Vinhais	236 487,26 €	236 487, 26€* 235 853,13 €**	118 243,63 €* 117 926,57 €** 106 419,60 € + **11 506,97** €	50
Total	**16**		4 627 025,50 €	3 856 845,20 €* 3 743 637,93 €**	2 104 360,37 €* 2 047 756,74 €** **27 434,23 €**	

* Valor constante no contrato de financiamento / ** Valor final do projeto decorrente da execução física e financeira

(regular) Apoio financeiro liquidado entre 2010-2020 [€] / **(negrito) Apoio financeiro liquidado ou reposto entre 2021-2025 (€)**

No período em análise, entre 2021-2025, os apoios financeiros atribuídos no Programa BEM ascenderam a uma quantia de 27 434,23 € (saldo após reposições e contribuições finais), a somar aos 1 976 962,06 € apurados a partir da despesa justificada da execução física e liquidados no período transato 2010-2020, analisado em relatório próprio.

Figura 3

Beneficiação do Pavilhão de Fafe

Município de Fafe 2018-2021

* Fotografia publicada a 24 de novembro de 2020, em artigo «Fafe requalifica o Pavilhão Municipal» da agência VMTV.

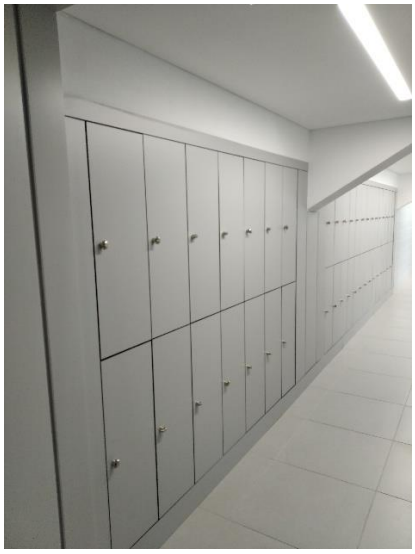

* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 4

Beneficiação/conservação dos Paços do Concelho de Macedo de Cavaleiros

Município de Macedo de Cavaleiros 2019-2022

* Fotografias da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

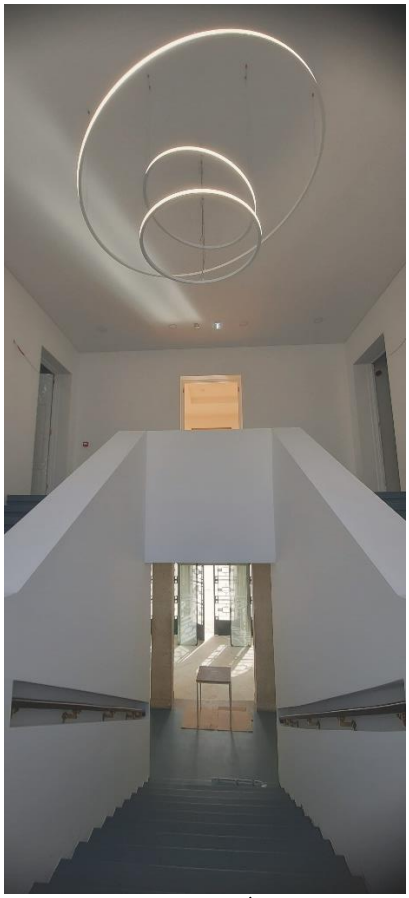

* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 5

Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Cerva

Município de Ribeira de Pena 2018-2020

Figura 6

Centro de Desportos Náuticos do Rio Távora

Município de Sernancelhe 2018-2020

Figura 7

Requalificação do Parque Desportivo da Mata do Cabo

Município de São João da Pesqueira 2019-2022

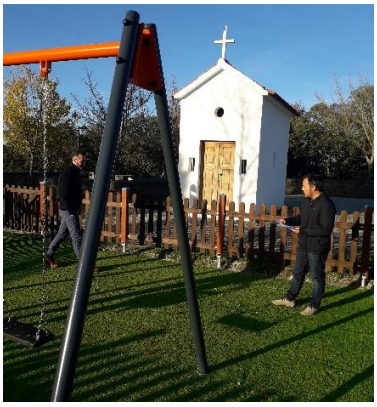

* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 8

Conservação e Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho de Vila Flor

Município de Vila Flor 2019-2021

* Fotografias da Câmara Municipal de Vila Flor

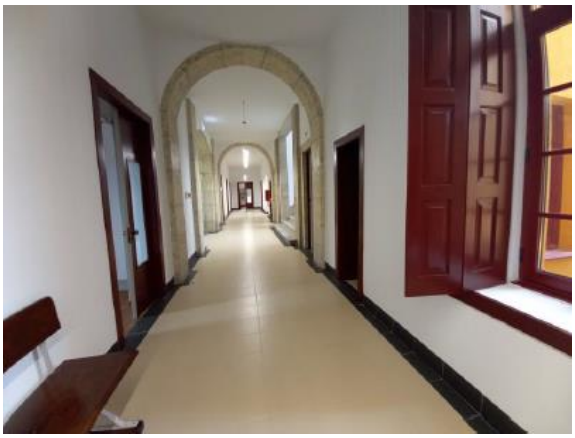

2.3. Programa de Concessão de Incentivos Financeiros para a Construção e a Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO)

O presente programa de apoio para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO) e para a modernização dos serviços municipais de veterinária foi criado no ano de 2016, no decurso da aprovação da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto. Tendo em consideração a data de criação do presente programa, este insere-se no âmbito temático e temporal do anterior relatório dedicado à análise dos programas de Cooperação Técnica e Financeira entre 2010-2020. Neste relatório pode ser consultada a apresentação, pressupostos e informações adicionais sobre o seu enquadramento legal, candidaturas e dados estatísticos.

Das 25 candidaturas foram aprovados e celebrados 24 contratos de financiamento. Entre as entidades, incluem-se 16 municípios, quatro agrupamentos de municípios, três associações de municípios (AMTSM, AMTQT e AMVDN) e a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho. Destes 24 projetos financiados, 16 preveem a construção de um centro de recolha oficial de animais, enquanto os restantes oito preveem a modernização de instalações preexistentes. A celebração dos contratos ocorreu nos anos 2018 a 2021. Por conta desta ocorrência, a execução física e a conclusão dos projetos transitam para o período analisado no presente relatório 2021-2025.

No total foram concluídos 17 projetos e liquidadas sete contribuições para conclusão do contrato, no total de 44 378,02 €. O investimento total correspondente a estes 17 projetos concluídos ascende a 2 806 585,27 €.

Figura 9 – Contratos concluídos entre 2021-2025 do Programa CRO

Início **Final**	**Entidade**[3]	**Descrição**	**Invest Total (€)**	**Invest Elegível (€)**	**Apoio Financeiro (€) Taxa (%)**
2020 **2022**	Vizela (M)	Centro de Recolha Oficial de Vizela	202 250,99 €	202 250,99 €	50 000,00 € (24,72%)
2020 **2023**	Penafiel (M)	Remodelação do Canil e construção do gatil Municipal de Penafiel	60 551,07 €	60 551,07 €	15 000,00 € (24,77%)
2020 **2023**	Boticas (M)	Modernização do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Boticas	71 793,80 €	33 500,39 €	15 000,00 € (44,78%)
2020 **2023**	AMTQT (AM)	Modernização do Centro de Recolha Oficial da Terra Quente Transmontana	130 719,41 €	130 719,41 €	30 000,00 € (22,95%)
2020 **2023**	Vila Nova de Famalicão (M)	Centro de Recolha Oficial de Vila Nova de Famalicão	220 000,00 €	220 000,00 €	50 000,00 € (22,73%)
2019 **2023**	Celorico de Basto (M)	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Celorico de Basto	72 970,40 €	72 970,40 €	43 782,24 € 39 404,02 € + **4 378,02** € (60,00%)
2019 **2023**	Amares (M)	Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Amares (CROAMA)	88 930,08 €	88 930,08 €	50 000,00 € 45 000,00 € + **5 000,00 €** (56,22%)
2019 **2023**	Penedono, Sernancelhe e São João da Pesqueira (AGM)	Construção do CRO Intermunicipal de Penedono, Sernancelhe e S. João da Pesqueira	285 474,81 €	285 474,81 €	100 000,00 € 90 000,00 € + **10 000,00 €** (35,00%)
2019 **2023**	Moimenta da Beira, Armamar e Tabuaço (AGM)	Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia Intermunicipal de Moimenta da Beira	288 293,50 €	288 293,50 €	100 000,00 € (34,69%)
2018 **2023**	Valpaços (M)	Construção nova de C.R.O. Municipal de Valpaços	173 973,67 €	173 963,67 €	50 000,00 € 45 000,00 € + **5 000,00 €** (28,74%)
2018 **2023**	Castelo de Paiva e Cinfães (AGM)	Construção de um Centro de Recolha Oficial Intermunicipal	199 946,59 €	188 657,27 €	100 000,00 € (53,01%)
2018 **2023**	Alijó (M)	Centro de Recolha Oficial do Município de Alijó	130 380,00 €	130 380,00 €	50 000,00 € 45 000,00 € + **5 000,00 €** (38,35%)
2020 **2024**	Lamego (M)	Modernização e Ampliação do CRO Lamego	101 996,80 €	101 996,80 €	15 000,00 € (14,71%)
2020 **2024**	Paredes (M)	Construção de Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Paredes	230 511,36 €	187 453,29 €	50 000,00 € (26,67%)
2020 **2024**	Santa Maria da Feira	CRO Santa Maria da Feira	185 257,34 €	185 257,34 €	50 000,00 € (26,99%)
2019 **2024**	Baião-Resende (AGM)	CRO - Centro de Recolha Oficial - Baião | Resende	229 702,00 €	229 702,00 €	100 000,00 € 90 000,00 € + **10 000,00 €** (43,53%)
2018 **2024**	Terras de Bouro (M)	Construção de Edifício para Centro de Recolha Oficial Municipal de Animais de Companhia (CRO)	133 833,45 €	133 833,45 €	50 000,00 € 45 000,00 € + **5 000 €** (37,36%)
17	**Total de projetos concluídos**		**2 806 585,27 €**	**2 713 934,47 €**	**918 782,24 €** **(44 378,02 €)**

(regular) Apoio financeiro liquidado entre 2010-2020 [€] / **(negrito) Apoio financeiro liquidado entre 2021-2025 (€)**

[3] (AM) Associação de Municípios; (AGM) Agrupamento de Municípios; (CIM) Comunidade Intermunicipal; (M) Município;

Figura 10 – Programa CRO: Contratos sem produção de efeito

Início-Final		Descrição	Invest Total (€)	Invest Elegível (€)	Apoio Financeiro (€)	Entidade
2020	**2023**	Modernização do Centro de Recolha de Animais de Matosinhos (CROAM)	52 428,36 €	30 534,36 €	15 000,00 €	Matosinhos (M)
2020	**2024**	Valorização de Canil Intermunicipal do Alto Minho	46 886,72 €	46 886,72 €	28 132,03 €	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM)
2021	**2025**	Centro de Recolha Oficial de Animais de Fafe - CROFAFE	431 242,75 €	431 242,75 €	50 000,00 €	Fafe (M)
2020	**2025**	Aumento da Capacidade do CIAMTSM, construção de edifício para esterilização e gatil	140 809,62 €	140 809,62 €	30 000,00 €	AMTSM (AM)
			661 277,24 €	**639 383,24 €**	**123 132,03 €**	

(CIM) Comunidade Intermunicipal; (M) Município; (AGM) Agrupamento de Municípios; (AM) Associação de Municípios;

Figura 11 – Programa CRO: projetos com contratos ativos em tramitação

Ano	Descrição	Invest Total (€)	Invest Elegível (€)	Apoio Financeiro (€) Taxa (%)	Entidade
2020	Modernização do Centro de Proteção Animal do Vale do Douro-Norte	41 020,50 €	41 020,50 €	22 100,00 € (53,88%)	Vale do Douro Norte (ASM)
2020	Construção do Centro de Recolha e Proteção de Animais	300 018,00 €	267 859,65 €	50 000,00 € (18,67%)	Felgueiras (M)
2020	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Cabeceiras de Basto	221 463,04 €	221 463,04 €	50 000,00 € (22,58%)	Cabeceiras de Basto (M)
		562 501,54 €	**530 343,19 €**	**122 100,00 €**	

(M) Município; (AGM) Agrupamento de Municípios; (AM) Associação de Municípios; (CIM) Comunidade Intermunicipal

No período em análise, entre 2021-2025, os apoios financeiros atribuídos no Programa CRO ascenderam a uma quantia de 44 378,02 €, a somar aos 874 404,02 € atribuídos por adiantamento e liquidados no período transato 2010-2020, analisado em relatório próprio.

Figura 12

Centro de Recolha Oficial do Município de Vizela

2020-2022

Figura 13

Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Boticas

2020-2022

* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 14

Modernização do Centro de Recolha Oficial
Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana

2020-2023

* Municípios de Carrazeda de Ansiães, Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Vila Flor
** Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 15

Construção de Centro de Recolha Oficial Municipal de Animais de Companhia (CRO) do Município de Terras de Bouro

2018-2024

* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 16

CRO - Centro de Recolha Oficial do Agrupamento de Municípios de Baião | Resende

2019-2024

* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 17

Modernização e Ampliação do CRO do Município de Lamego

2020-2024

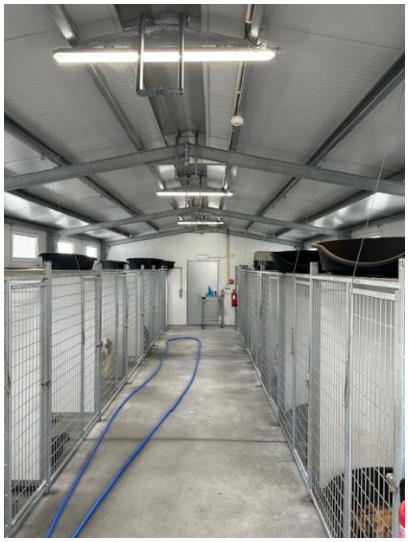

* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 18

Construção do CRO Intermunicipal do Agrupamento de Municípios de Penedono, Sernancelhe e S. João da Pesqueira

2019-2023

* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 19

Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Município de Celorico de Basto

2019-2023

* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 20

Centro de Recolha Oficial
do Município de Vila Nova de Famalicão

2020-2023

* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Figura 21

Construção do Centro de Recolha Oficial
de Animais de Companhia Intermunicipal
Moimenta da Beira, Armamar e Tabuaço
(Agrupamento de Municípios)

2019-2023

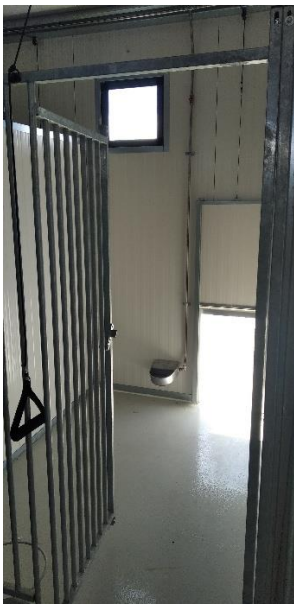

* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

2.4. Cheias e inundações nos meses de dezembro de 2022 e de janeiro de 2023

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 12 de janeiro, declarou as cheias e as inundações registadas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 como ocorrência natural excecional. O Despacho n.º 3484/2023, da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 55, de 17 de março de 2023, autorizou a abertura de candidaturas para reparação de danos provocados pelas referidas cheias e inundações, em infraestruturas e equipamentos municipais.

Ao abrigo deste último Despacho n.º 3484/2023 foram recebidas 51 candidaturas e celebrados 50 contratos no ano de 2023 que, na sua totalidade, ascendem a um investimento elegível aprovado de 21 158 883,78 € e a uma comparticipação financeira prevista de 11 030 310,90 €. Destes vínculos contratuais, 26 incluem-se na categoria de Contrato-Programa e 24 na categoria de Acordo de Colaboração.

Nos termos do mesmo despacho foram consideradas elegíveis as seguintes infraestruturas e equipamentos destruídos pelas cheias e inundações:

a) Pontes e aquedutos no domínio público municipal;
b) Estradas e caminhos municipais, classificados como tal, apenas quando se verifique abatimento total ou parcial da via, com a interrupção e/ou condicionamento do trânsito, confirmados por entidade competente, excluindo -se expressamente os caminhos vicinais ou rurais, bem como os estradões florestais;
c) Taludes e muros de suporte de imóveis de propriedade municipal;
d) Edifícios e construções municipais, incluindo habitação social.
   Excluem-se os edifícios sedes dos municípios regidos por diploma próprio;
e) Equipamento urbano complementar e de lazer;
f) Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico.

Figura 22 – Cheias e Intempéries 2022/2023: Contratos-Programa/Acordos de Colaboração celebrados

NUT III	Município	Investimento Elegível (€)	Apoio Financeiro Aprovado (€)
c) Cheias e intempéries registadas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023			
Douro	Alijó	885 114,21 €	531 068,53 €
Cávado	Amares	215 743,92 €	129 446,35 €
Alto Minho	Arcos de Valdevez	148 349,67 €	59 339,87 €
Douro	Armamar	27 167,80 €	16 300,68 €
Tâmega e Sousa	Baião	232 042,48 €	139 225,49 €
Cávado	Barcelos	232 855,00 €	93 142,00 €
Alto Minho	Caminha	2 459 730,09 €	1 475 838,05 €
Tâmega e Sousa	Castelo de Paiva	192 767,89 €	115 660,73 €
Alto Tâmega	Chaves	698 716,65 €	279 486,66 €
Tâmega e Sousa	Cinfães	300 480,43 €	180 288,26 €
Vale do Ave	Fafe	618 753,10 €	247 501,24 €
Tâmega e Sousa	Felgueiras	111 046,24 €	44 418,50 €
Douro	Freixo de Espada à Cinta	168 540,00 €	101 124,00 €
Vale do Ave	Guimarães	358 620,09 €	143 448,04 €
Tâmega e Sousa	Lousada	253 373,08 €	101 349,23 €
Terras de Trás-os-Montes	Macedo de Cavaleiros	225 925,65 €	135 555,39 €
Área Metropolitana do Porto	Maia	383 720,00 €	153 488,00 €
Área Metropolitana do Porto	Matosinhos	483 904,95 €	193 561,98 €
Alto Minho	Melgaço	65 514,74 €	21 765,10 €
Douro	Mesão Frio	421 968,05 €	253 180,83 €
Alto Minho	Monção	189 771,80 €	113 863,08 €
Tâmega e Sousa	Mondim de Basto	191 484,04 €	114 890,42 €
Douro	Murça	466 623,45 €	279 974,07 €
Área Metropolitana do Porto	Oliveira de Azeméis	208 695,04 €	83 478,02 €
Área Metropolitana do Porto	Paredes	402 193,00 €	160 877,20 €
Alto Minho	Paredes de Coura	267 502,38 €	160 501,43 €
Tâmega e Sousa	Penafiel	603 552,93 €	241 421,17 €
Douro	Peso da Régua	1 290 400,28 €	774 240,17 €
Alto Minho	Ponte da Barca	1 132 957,68 €	679 774,61 €
Alto Minho	Ponte de Lima	288 359,22 €	115 343,69 €
Vale do Ave	Póvoa de Lanhoso	556 145,65 €	222 458,26 €
Tâmega e Sousa	Resende	220 498,99 €	132 299,39 €
Alto Tâmega	Ribeira de Pena	151 821,07 €	91 092,64 €
Douro	Sabrosa	118 379,28 €	71 027,57 €
Área Metropolitana do Porto	Santa Maria da Feira	20 553,40 €	8 221,36 €

NUT III	Município	Investimento Elegível (€)	Apoio Financeiro Aprovado (€)
Douro	Santa Marta de Penaguião	102 698,63 €	61 619,18 €
Douro	São João da Pesqueira	122 782,90 €	73 669,74 €
Douro	Torre de Moncorvo	147 838,54 €	88 703,12 €
Área Metropolitana do Porto	Trofa	279 262,30 €	111 704,92 €
Alto Minho	Valença	2 792 618,96 €	1 675 571,38 €
Área Metropolitana do Porto	Valongo	793 989,84 €	317 595,94 €
Alto Minho	Viana do Castelo	105 947,00 €	42 378,80 €
Vale do Ave	Vieira do Minho	20 313,84 €	12 188,30 €
Área Metropolitana do Porto	Vila do Conde	659 507,97 €	263 803,19 €
Alto Minho	Vila Nova de Cerveira	352 026,69 €	211 216,01 €
Douro	Vila Nova de Foz Côa	37 580,03 €	22 548,02 €
Douro	Vila Real	643 624,94 €	257 449,98 €
Cávado	Vila Verde	280 884,19 €	112 353,68 €
Terras de Trás-os-Montes	Vimioso	121 211,73 €	72 727,04 €
Vale do Ave	Vizela	105 323,97 €	42 129,59 €
Total	**50**	**21 158 883,78 €**	**11 030 310,90 €**

Legenda: AC : Acordo de Colaboração / CP : Contrato-Programa

Durante o período em análise, entre 2021-2025, foram concluídos 15 projetos de reparação de danos, conforme se encontram identificados no quadro seguinte (figura 23). O investimento total relativo aos 15 projetos concluídos ascende a uma quantia de 1 769 457,26 €, da qual corresponde um subsídio financeiro de 864 802,54 €, apurado após a justificação das despesas decorrentes da execução física.

Figura 23 – Cheias e Intempéries 2022/2023: Contratos-Programa/Acordos de Colaboração concluídos

Ano	NUT III	Município	Investimento Elegível (€)	Apoio Financeiro (€)	Tipo	Taxa de comp. (%)
2023 **2024**	Douro	Armamar	27 167,80 € **27 167,80 €**	16 300,68 € **16 300,68 €**	AC	60%
2023 **2024**	Alto Minho	Melgaço	65 514,74 € **64 267,25 €**	21 765,10 € **38 560,35 €**	AC	60%
2023 **2024**	Alto Minho	Ponte de Lima	288 359,22 € **237 592,18 €**	115 343,69 € **95 036,87 €**	AC	40%
2023 **2024**	Área Metropolitana do Porto	Santa Maria da Feira	20 553,40 € **20 553,40 €**	8 221,36 € **8 221,36 €**	AC	40%
2023 **2024**	Alto Minho	Viana do Castelo	105 947,00 € **105 499,95 €**	42 378,80 € **42 199,98 €**	AC	40%
2023 **2024**	Douro	Vila Nova de Foz Côa	37 580,03 € **26 702,70 €**	22 548,02 € **16 021,62 €**	AC	60%
2023 **2024**	Cávado	Vila Verde	280 884,19 € **238 190,36 €**	112 353,68 € **95 276,14 €**	AC	40%
2023 **2025**	Alto Minho	Arcos de Valdevez	148 349,67 € **146 236,49 €**	59 339,87 € **58 494,60 €**	AC	40%
2023 **2025**	Tâmega e Sousa	Castelo de Paiva	192 767,89 € **154 301,70 €**	115 660,73 € **92 581,02 €**	CP	60%
2023 **2025**	Terras de Trás-os-Montes	Macedo de Cavaleiros	225 925,65 € **153 964,53 €**	135 555,39 € **92 378,72 €**	AC	60%
2023 **2025**	Tâmega e Sousa	Mondim de Basto	191 484,04 € **142 486,86 €**	114 890,42 € **85 492,12 €**	CP	60%
2023 **2025**	Douro	Sabrosa	118 379,28 € **115 329,19 €**	71 027,57 € **69 197,51 €**	AC	60%
2023 **2025**	Douro	São João da Pesqueira	122 782,90 € **84 756,46 €**	73 669,74 € **50 853,88 €**	AC	60%
2023 **2025**	Área Metropolitana do Porto	Trofa	279 262,30 € **236 286,72 €**	111 704,92 € **94 514,69 €**	CP	40%
2023 **2025**	Vale do Ave	Vieira do Minho	20 313,84 € **16 121,67 €**	12 188,30 € **9 673,00 €**	AC	60%
Total de projetos concluídos		**15**	**1 769 457,26 €**	**864 802,54 €**		

(€) Valores aprovados constantes no contrato celebrado / **(€) Valores finais após a execução do projeto**
AC – Acordo de Colaboração / CP – Contrato-Programa

Dos 50 contratos celebrados em 2023, foram concluídos 15 projetos até dezembro de 2025 (sete durante o ano 2024 e oito durante o ano 2025). Relativamente à execução financeira, dois projetos assinados pelos municípios de Armamar e de Santa Maria da Feira, cumpriram os valores contratualmente previstos, relativos ao investimento elegível e à comparticipação financeira. Os restantes projetos finalizaram com valores inferiores, tendo sido ajustada a respetiva comparticipação financeira de acordo com a taxa inicialmente atribuída e retida a transferência de verbas no valor correspondente à sua diferença.

Assim, do investimento inicialmente estimado como elegível, num total de 2 116 097,42 €, foi executado o montante de 1 769 457,26 € (83%), que corresponde a uma comparticipação de 864 802,54 € (84%).

Em seguida são apresentados registos fotográficos de projetos concluídos até 31 de dezembro de 2025, por tipologia de intervenção.

Figura 24

Município de Ponte de Lima **2023-2024**

* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Tipologia a) pontes e aquedutos no domínio público municipal

Empreitada de reparação da Ponte da Correlhã Existente na Ecovia Ponte de Lima-Correlhã

Figura 25

Município de Armamar **2023-2024**

* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Tipologia b) estradas e caminhos municipais

Reconstrução do Muro no Lugar da Lampassa, freguesia de Armamar

Figura 26

Município de Macedo de Cavaleiros **2023-2025**

* Fotografias cedidas pelo município de Macedo de Cavaleiros

Tipologia c) taludes e muros de suporte de imóveis de propriedade municipal
Muros de suporte na freguesia de Cortiços

Figura 27

Município de Santa Maria da Feira **2023-2024**

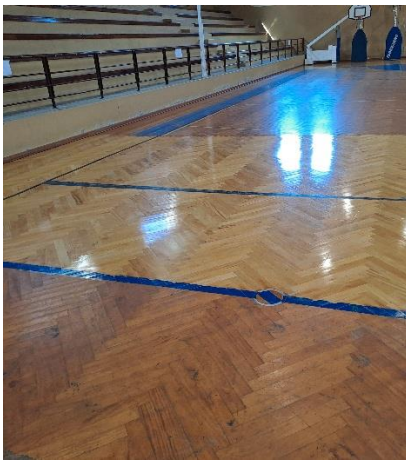

* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Tipologia d) edifícios e construções municipais, incluindo habitação social.
Reparação do piso da área de jogo no pavilhão municipal de Arrifana

Figura 28

Município da Trofa **2023-2025**

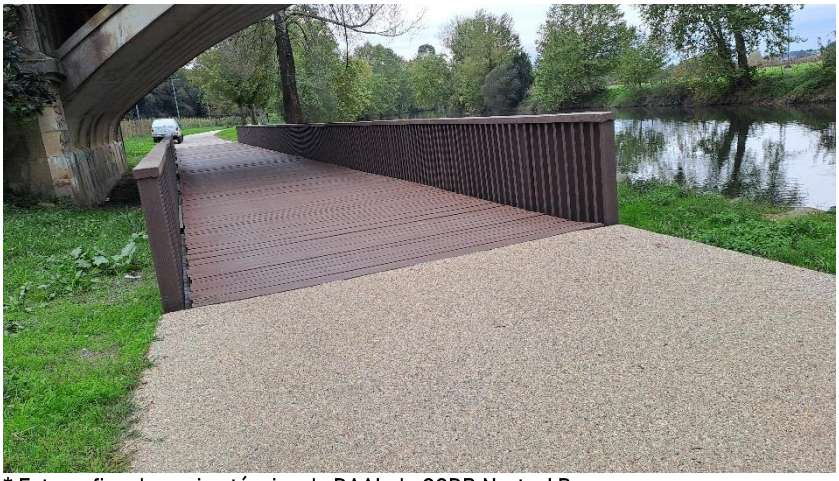

* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

Tipologia e) equipamento urbano complementar e de lazer
Margem esquerda do rio Ave no percurso do Parque das Azenhas

Figura 29

Município de Macedo de Cavaleiros **2023-2025**

* Fotografias cedidas pelo município de Macedo de Cavaleiros

Tipologia f) infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico
Estação de Tratamento de Águas Residuais na freguesia de Cortiços

2.5. Contratos-Programa

Entre 2021 e 2025, foram registadas 11 candidaturas na Região do Norte destinadas ao Contrato-Programa, regido pelo Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro. Destas candidaturas foram celebrados dez (10) contratos-programa com Autarquias Locais, nas áreas de sedes de municípios, desenvolvimento das acessibilidades, desportivo e económico. Uma das candidaturas ao desenvolvimento desportivo foi anulada. Assim, soma-se um total de dez contratos (10) celebrados entre 2021-2025, que juntos perfazem um total de 3 746 973,00 € destinado a apoio financeiro.

Relativamente às diferenças programáticas, destes dez contratos incluem-se quatro contratos celebrados destinados ao desenvolvimento das acessibilidades; quatro contratos enquadrados no âmbito da sede dos municípios, um contrato dedicado ao desenvolvimento económico e outro ao desenvolvimento desportivo.

A categoria programática com mais representatividade é a dos edifícios sede dos municípios, a qual corresponde a uma comparticipação de 1 992 880,73 €.

Figura 30 – Contratos-Programa: contratos celebrados entre 2021-2025

Ano	Entidade (município)	Descrição	Inv. Total (€)	Inv. Elegível (€)	Apoio (€) Taxa (%)	Programa[4] e Tipo de contrato
2021 **2022**	Sabrosa	Pavimentação e Obras Complementares do Caminho de Acesso à Capela e Miradouro de São Domingos de Monte Coxo	90 654,91 €	90 654,91 €	54 392,95 € (60,00%)	d) Desenvolvimento das acessibilidades Contrato Programa
2022	Ribeira de Pena	Ampliação, beneficiação e conservação do edifício dos Paços do Concelho de Ribeira de Pena	261 5363,1 €	1 935 231,62 €	598 558,42 € (30,93%)	k) Edifícios sede dos municípios Contrato Programa
2022	Baião	Requalificação do pavilhão multiusos do Município de Baião	780 802,89 €	780 802,89 €	468 481,73 € (60,00%)	e) Desenvolvimento desportivo Contrato Programa
2022	Trofa	Requalificação e Refuncionalização das Antigas Instalações da Indústria Alimentar Trofense (Paços do Concelho do Município da Trofa)	8 749 315,9 €	2 092 221,86 €	847 957,00 € (40,53%)	k) Edifícios sede dos municípios Contrato Programa
2024	Miranda do Douro	Reabilitação do Caminho de Palaçoulo ao Mosteiro Trapista de Santa Maria	179 025,52 €	179 025,52 €	89 512,76 € (50,00%)	d) Desenvolvimento das acessibilidades Acordo de Colaboração
2024	Terras de Bouro	Reconstrução e Ampliação de Pavilhão destinado a Serviços Municipais do Município de Terras de Bouro	1 043 311,61 €	1 043 311,61 €	500 000,00 € (47,92%)	j) Desenvolvimento económico Contratos Programa
2024	Boticas	Requalificação do piso - 1 do Edifício dos Paços de Concelho de Boticas	494 172 €	494 172 €	247 086 € (50,00%)	k) Edifício sede dos municípios Contrato Programa
2025	Torre de Moncorvo	Substituição do Tabuleiro da Ponte da Foz do Sabor	1 340 428,3 €	1 340 428,3 €	475 000 € (35,44%)	d) Desenvolvimento das acessibilidades Contrato Programa
2025	Mogadouro	Pavimentação do caminho rural de Vilar de Rei à antiga estação Ferroviária de Mogadouro	333 409,65 €	333 409,65 €	166 704,83 € (50,00%)	d) Desenvolvimento das acessibilidades Contrato Programa
2025	Celorico de Basto	Requalificação do Edifício dos Paços de Concelho de Celorico de Basto – Casa do Prado	666 791,76 €	641 067,04 €	299 279,31 € (46,68%)	k) Edifício sede dos municípios Contrato Programa
	Total	**10**	**16 293 275,64 €**	**930 325,40 €**	**3 746 973,00 €**	

[4] De acordo com o Quadro das áreas de Investimento dos Contratos-Programa e Acordos de Colaboração (fig.1).

2.5.1. Desenvolvimento das acessibilidades

Figura 31

Pavimentação e Obras Complementares do Caminho de Acesso à Capela e Miradouro de São Domingos de Monte Coxo

Município de Sabrosa	Desenvolvimento das Acessibilidades	2021-2022

* Fotografias cedidas pelo Município de Sabrosa.

Figura 32

Reabilitação do Caminho de Palaçoulo ao Mosteiro Trapista de Santa Maria

Município de Miranda do Douro	Desenvolvimento das Acessibilidades	2024-2025

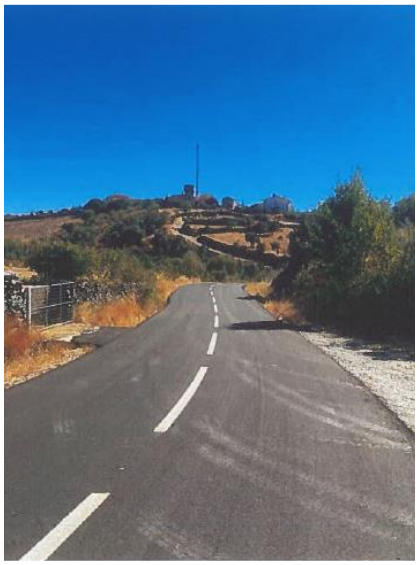
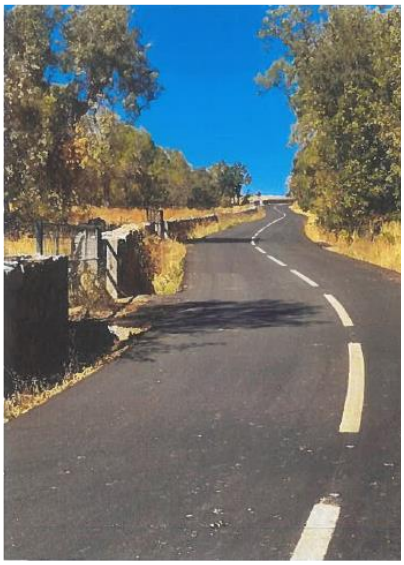

* Fotografias cedidas pelo Município de Miranda do Douro.

2.5.2. Desenvolvimento desportivo

Figura 33

Requalificação do Pavilhão Multiusos do Município de Baião

Município de Baião	Desenvolvimento desportivo	2022-2025

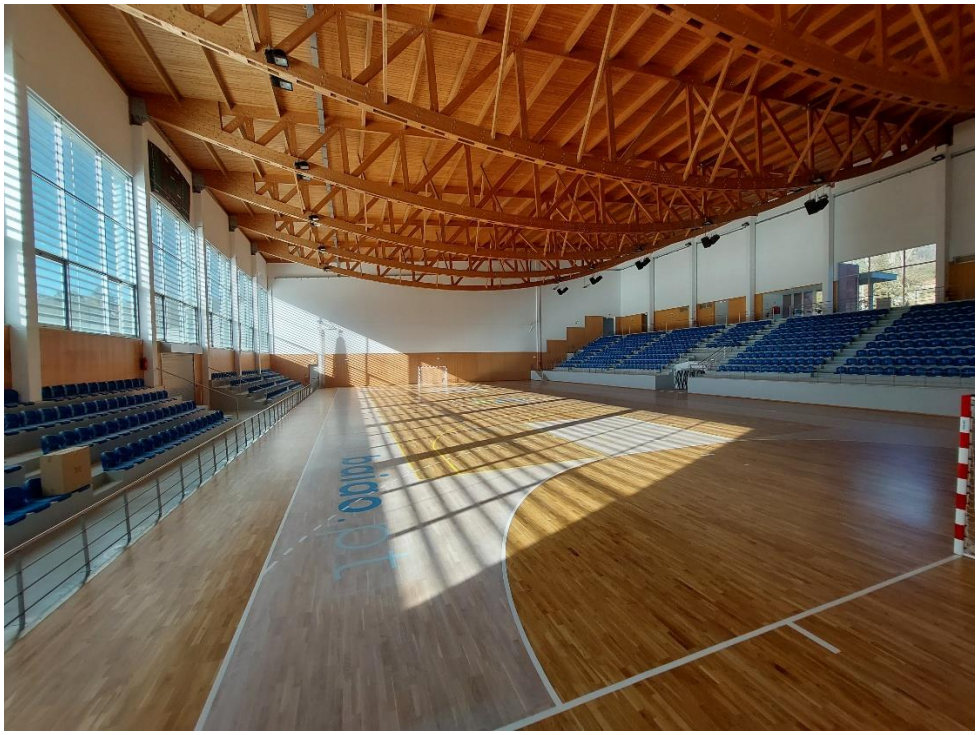

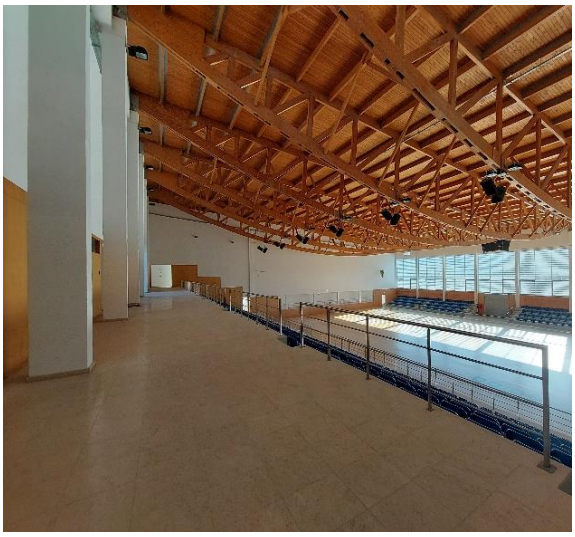

* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

2.5.3. Edifício sede dos municípios

Figura 34

Requalificação e Refuncionalização

das Antigas Instalações da Indústria Alimentar Trofense

(Paços do Concelho do Município da Trofa)

Município da Trofa 2022-2025

* Fotografias de Pedro Cardigo

Figura 35

Ampliação, beneficiação e conservação
do edifício dos Paços do Concelho de Ribeira de Pena

Município de Ribeira de Pena 2022-2026

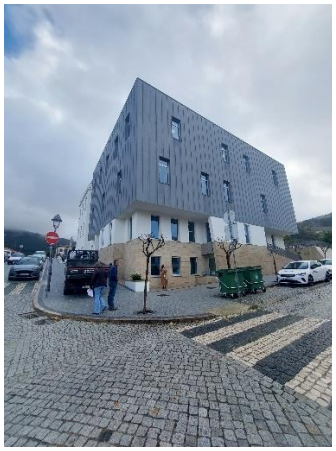

* Fotografias da equipa técnica da DAAL da CCDR Norte, I.P.

2.6. Programa Sedes de Freguesias

No período de 2021 a 2025 foram recebidas duas candidaturas ao Programa Sedes de Freguesias. Destas, apenas foi celebrado um contrato de financiamento no âmbito deste Programa, com a União das Freguesias de Vila e Roussas, Município de Melgaço. Relativamente ao investimento total aprovado, o valor é de 279 242,48 €, que corresponde a um apoio financeiro de 39 904,00 €.

Figura 36 – Contratos celebrados ao abrigo do Programa Sedes de Freguesias

Ano	Entidade (freguesia)	Descrição	Inv. Total (€)	Inv. Elegível (€)	Apoio (€) Taxa (%)
2025	União das Freguesias de Vila e Roussas	Requalificação da Sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila e Roussas, Município de Melgaço	279 242,48 €	279 242,48 €	39 904,00 € (14,00%)
Total	**1**		**279 242,48 €**	**279 242,48 €**	**39 904,00 €**

3. Programa Apoiar Freguesias

O Programa Apoiar Freguesias é um auxílio financeiro dirigido para as despesas imprevistas e inerentes às medidas excecionais de contenção e prevenção adotadas durante a situação epidemiológica causada pela pandemia da COVID-19[5]. Os termos do regulamento do programa encontram-se dispostos no Despacho n.º 3483/2023, de 17 de março que aprova uma dotação de 5 milhões de euros, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 67.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado (OE) para o ano de 2023.

Conforme consta no preâmbulo do mesmo Despacho n.º 3483/2023 de 17 de março, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, o estado de emergência de saúde pública de âmbito internacional causado pela propagação da doença COVID-19 e, em 11 de março de 2020, declarou a elevação do nível de disseminação global para pandemia.

Em Portugal é declarada a situação de alerta em todo o território nacional através do Despacho n.º 3298 -B/2020, de 13 de março, do Ministro da Administração Interna e da Ministra da Saúde e, posteriormente, em 18 de março de 2020 é declarado o estado de emergência, fundamentado pela verificação de uma situação de calamidade pública conforme o Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

Neste contexto, a Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o OE para 2023, prevê no n.º 1 e n.º 3 do seu artigo 67.º, que a verba destinada aos encargos gerais do Estado para a concessão de auxílios financeiros às autarquias locais e às entidades intermunicipais possa ser utilizada para o financiamento das despesas públicas para conter e limitar a pandemia da doença COVID-19 realizadas pelas freguesias no ano de 2020.

Durante o estado de vigência da pandemia foram implementadas ações e medidas públicas por diferentes subsetores da administração — central, regional e local — para prevenir a propagação da doença, assegurar o seu tratamento e mitigar os efeitos das restrições

[5] Doença infeciosa no trato respiratório provocada pelo vírus SARS-CoV-2.

profiláticas face a uma pandemia, sem precedentes no seu modo de disseminação global e simultâneo.

O reconhecimento do papel fundamental que as freguesias desempenharam no controlo da situação sanitária durante a pandemia da COVID -19, designadamente na prevenção, proteção e apoio à população e, em especial, aos grupos mais vulneráveis, justifica-se que estas entidades também possam beneficiar de apoios financeiros para atender às despesas realizadas no ano de 2020 sob este propósito, em prossecução do interesse público.

O prazo de candidaturas do programa Apoiar Freguesias decorreu dentro de um prazo de trinta dias, entre 17 de março e 17 de abril de 2023. Num universo de 1 426 freguesias da Região Norte foram submetidas 366 candidaturas (trezentas e sessenta e seis). A esta fase seguiu-se um período de audiência prévia, válido até ao dia 6 de julho de 2023, conforme previsto nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento do Programa Apoiar Freguesias, convidando todos os interessados a pronunciarem-se sobre as propostas de decisão quanto à admissibilidade/exclusão das candidaturas submetidas e à elegibilidade das despesas apresentadas. No decurso desta audiência, todas as candidaturas foram objeto de análise e apreciação por parte da CCDR NORTE, I.P., que contabiliza a celebração de um total efetivo de 353 (trezentos e cinquenta e três) contratos de auxílio financeiro ao abrigo deste programa e conforme o Despacho 8377/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 160, de 18 de agosto. A tabela-síntese e demonstrativa dos montantes globais de despesa considerada elegível por freguesia encontra-se em anexo (anexo 2).

As tipologias de despesa elegíveis para atribuição do apoio financeiro a cada freguesia proponente foram as seguintes:

(1) Equipamentos e dispositivos médicos;
(2) Equipamentos de proteção individual;
(3) Testes e Análises;
(4) Medicamentos;
(5) Assistência individual de emergência a públicos vulneráveis;
(6) Ações de sensibilização e sinalização relativas à prevenção da doença;
(7) Ações de desinfeção e disponibilização de desinfetantes.

O apoio financeiro dirigido às 353 freguesias (anexo 2) proponentes ascende a um montante total de 1.319.761,29€, cuja distribuição por região NUT III se apresenta na figura seguinte (figura 36):

Figura 37 – Mapa da distribuição do Programa Apoiar Freguesias por sub-regiões (NUTS III)

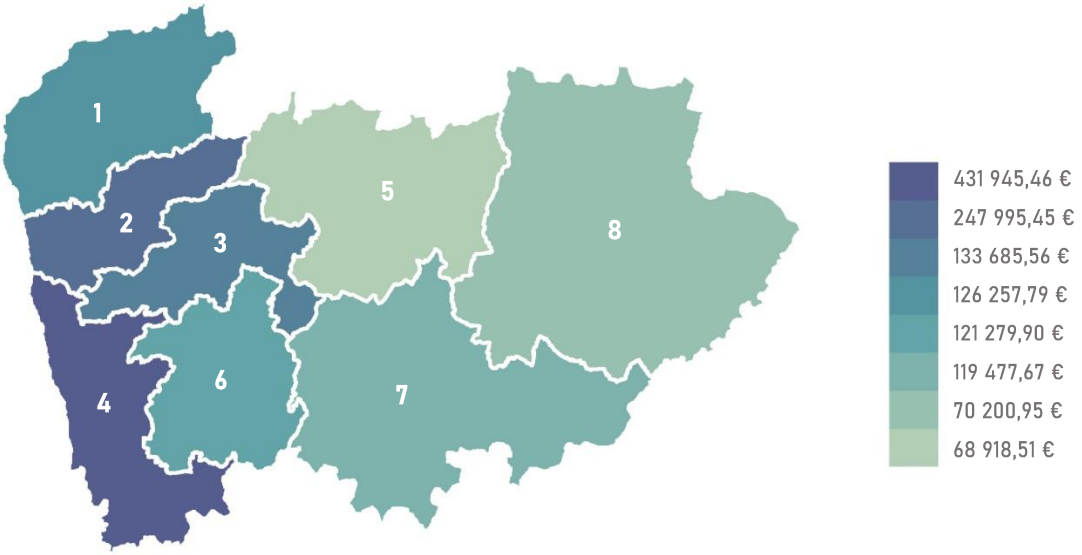

Figura 38 – Gráfico da percentagem do Programa Apoiar Freguesias por sub-regiões (NUTS III)

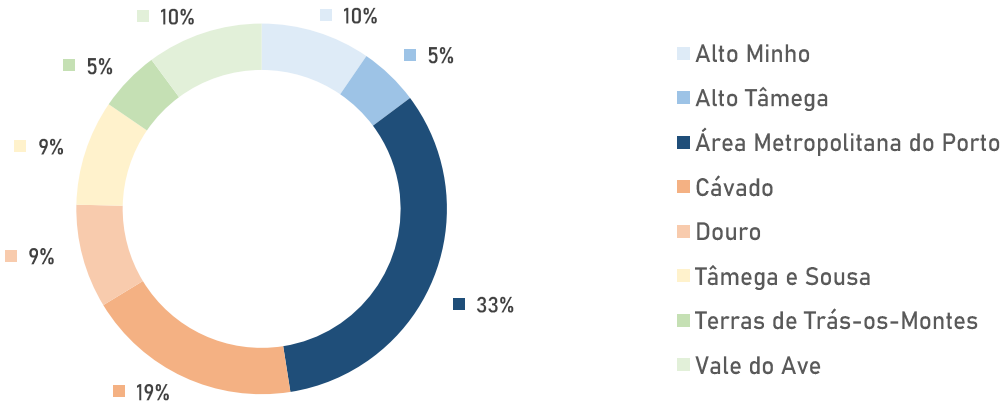

Figura 39 – Quadro da distribuição do Programa Apoiar Freguesias por sub-regiões (NUTS III)

NUT III	Total NUT III
Alto Minho (1)	126 257,79 €
Alto Tâmega (5)	68 918,51 €
Área Metropolitana do Porto (4)	431 945,46 €
Cávado (2)	247 995,45 €
Douro (7)	119 477,67 €
Tâmega e Sousa (6)	121 279,90 €
Terras de Trás-os-Montes (8)	70 200,95 €
Vale do Ave (3)	133 685,56 €
Total Região NORTE	**1 319 761,29 €**

4. Auxílio Financeiro

4.1. Enquadramento legal

Nos termos do artigo 22.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, o Governo pode ainda conceder auxílios financeiros nas seguintes situações[6]:

a) Calamidade pública;

b) Municípios negativamente afetados por investimentos da responsabilidade da administração central ou regional;

c) Circunstâncias graves que afetem drasticamente a operacionalidade das infraestruturas e dos serviços municipais de proteção civil;

d) Reconversão de áreas urbanas de génese ilegal ou programas de reabilitação urbana, quando o seu peso relativo transcenda a capacidade e a responsabilidade autárquica nos termos da lei.

A concessão de qualquer auxílio financeiro e a celebração de contrato ou protocolo com as autarquias locais são previamente autorizadas por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, a publicar em Diário da República.

Os critérios e o procedimento de concessão de auxílios financeiros por parte do Estado às autarquias locais encontram-se estabelecidos no Decreto-Lei n.º 363/88, de 14 de outubro.

A concessão de Auxílios Financeiros às autarquias locais em situações de calamidade pública é regulada em diploma próprio, designadamente no âmbito do Fundo de Emergência Municipal.

O Fundo de Emergência Municipal (FEM), criado pelo Decreto-Lei n.º 225/2009 de 14 de setembro, tem como objetivo a concessão de auxílios financeiros às autarquias locais para a recuperação de equipamentos públicos da responsabilidade das mesmas, após declaração de

[6] Cf. N.º 3 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação.

calamidade pelo Governo, através de Resolução do Conselho de Ministros (RCM), conforme previsto na Lei de Bases da Proteção Civil.[7]

Para além dos citados diplomas legais, na regulamentação do FEM importa ainda ter presente os seguintes diplomas legais:

- Portaria n.º 214/2010, de 16 de abril - Aprova o formulário de candidatura a auxílio financeiro em situação de calamidade, no quadro do Decreto-Lei nº 225/2009, de 14 de setembro.
- Portaria n.º 1017/2010, de 6 de outubro - Aprova o modelo de afixação de publicidade dos contratos de auxílio financeiro.

Em consonância com o Despacho Normativo n.º 29-B/2001, do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território[8], enquadra-se, também, no âmbito do Auxílio Financeiro, o Programa Sedes de Freguesias que visa dotar as Juntas de Freguesia de instalações com condições indispensáveis de dignidade e operacionalidade para o seu funcionamento, através da concessão de meios financeiros que lhes permitam, quer a realização de obras nos respetivos edifícios sede, quer a construção ou aquisição de novos edifícios.

Por força do disposto no Orçamento do Estado para 2014[9] caducaram todos os financiamentos dos edifícios das freguesias que foram agregadas e não se situavam nas novas sedes, assim como aqueles financiamentos cujas despesas não foram comunicadas à DGAL até 31 de dezembro de 2013.

Atualmente, apenas são admitidas candidaturas de freguesias que não disponham de sede própria, ou que nunca tenham beneficiado deste programa.

4.2. Fundo de Emergência Municipal (FEM)

As ocorrências a seguir identificadas com incidência territorial na Região do Norte estão afetas a fenómenos naturais excecionais, que se inscrevem no período analisado neste relatório, à

[7] Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação.
[8] Publicado no Diário da República n.º 155/2001, 2º Suplemento, Série I-B de 6 de julho.
[9] Cf. N.ºs 2 e 4 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

exceção da primeira ocorrência identificada pela alínea a). Este caso singular ocorre durante o período transato, embora a execução técnica e financeira decorra nos anos subsequentes, justificando a transição da sua análise no âmbito do presente relatório. Além desta situação datada no ano de 2019, somam-se outras ocorrências nos anos 2021, 2022, 2024 e 2025, que são igualmente reconhecidas por Resolução do Conselho de Ministros para efeitos de recurso ao Fundo de Emergência Municipal, nos termos do respetivo regime legal, a saber:

a) Depressões *Elsa* e *Fabien*, ocorridas entre os dias 17 e 22 de dezembro de 2019, motivam a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11098/2021[10] que autoriza a celebração no ano de 2021 de contratos de auxílio financeiro com os municípios particularmente afetados, entre os quais se identificam os distritos de Aveiro, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Lisboa, Porto, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.
b) Incêndios florestais ou rurais ocorridos no ano de 2022, cuja área ardida acumulada seja igual ou superior a 4500 ha ou a 10% da respetiva área do município afetado, conforme despacho do Secretario de Estado das Autarquias Locais e Ordenamento do Território (SEALOT), do dia 30 de setembro de 2022 e relatório de incêndios na Região Norte, de setembro de 2022, enviado à tutela em 30 de setembro de 2022 (Ministério da Coesão Territorial);
c) Incêndios rurais ocorridos em 2024 que tenham causado uma situação de calamidade entre as 13h00 do dia 15 de setembro e as 23h59 de 17 de setembro de 2024, determinada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 126-A/2024, publicada no *Diário da República*, suplemento, 1.ª série, n.º 181, de 18 de setembro de 2024 e que tenham afetado os municípios identificados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130-A/2024, de 27 de setembro.
d) Incêndios rurais ocorridos em 2024 que tenham causado uma situação de calamidade entre as 13h00 do dia 15 de setembro e as 23h59 de 17 de setembro de 2024, que tenham afetado as freguesias identificadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130-A/2024, de 27 de setembro.

[10] Publicado no Diário da República n.º 220/2021, 2ª série, de 12 de novembro de 2021.

e) Incêndios rurais ocorridos em 2025, que tenham provocado danos verificados entre o dia 26 de julho e o dia 27 de agosto de 2025, cujos apoios se encontram regulados nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 126-A/2025, publicada no *Diário da República*, suplemento, 1.ª série, n.º 165, de 28 de agosto de 2025.

Nota: tendo em consideração o âmbito deste apoio financeiro, julga-se relevante dar nota da diferenciação programática em relação ao fenómeno das cheias e intempéries registadas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, também consideradas uma ocorrência natural excecional. O programa de medidas de apoio criado com o propósito de reparar os danos causados, enquadra-se no primeiro grupo de apoios financeiros descrito no capítulo 2. Neste capítulo pode encontrar-se uma análise pormenorizada além das disposições legais que regulam este programa estabelecidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12 -B/2023, de 12 de janeiro, publicada no *Diário da República*, 1.º Suplemento, Série II, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2023.

Ao abrigo das RCM supracitadas nas alíneas a), b), c) e d) foram assinados, entre 2021 e 2025, trinta e oito (38) contratos de Auxílio Financeiro, identificados nos Quadros das figuras 39-42. Neles são apresentados os quatro programas criados ao abrigo do Fundo de Emergência Municipal, identificando os municípios e as freguesias beneficiários e a participação em programas anteriores de auxílio financeiro e/ou realizados no período transato (2010-2020)[11], que contemplem a reposição de danos provocados por incêndios ou fenómenos atmosféricos extremos.

Relativamente à rubrica dedicada aos incêndios rurais ocorridos em julho e agosto de 2025 identificada pela letra e), informa-se que até 31 de dezembro de 2025 decorreu o prazo de candidaturas e subsequente apreciação sem, contudo, se ter verificado a celebração dos respetivos contratos. Por isso os dados apresentados são relativos ao investimento proposto na candidatura.

11

4.2.1. Depressões *Elsa* e *Fabien*

O presente programa de auxílio financeiro foi criado no decurso das depressões *Elsa* e *Fabien* ocorridas entre os dias 17 e 22 de dezembro de 2019. A existência de regiões particularmente afetadas pelas depressões, foi reconhecida em Resolução do Conselho de Ministros, n.º 102/2020, de 12 de novembro, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 227, de 20 de novembro de 2020, retificada pela Declaração de Retificação n.º 49/2020, de 9 de dezembro, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 240, de 11 de dezembro de 2020. No âmbito territorial foram reconhecidos os distritos de Aveiro, Braga, Coimbra, Leiria, Lisboa, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.

Nos termos do Despacho do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, de 29 de março de 2021, são consideradas elegíveis as seguintes infraestruturas e equipamentos:

a) Vias e arruamentos municipais
b) Equipamentos de segurança rodoviária
c) Edifícios municipais e equipamento urbano complementar
d) Equipamentos municipais de lazer
e) Infraestruturas de saneamento básico

No quadro da figura 39, são apresentados os contratos celebrados ao abrigo deste auxílio financeiro, autorizados pelo Despacho n.º 11098/2021, dos Secretários de Estado do Orçamento e da Descentralização e da Administração Local, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 220, de 12 de novembro.
No total foram celebrados 20 contratos no ano de 2021, que propõem um investimento elegível estimado em 4 076 714,71€. No decurso da execução, o investimento elegível executado ascende a 3 801 129,84€ e o apoio financeiro a um montante total de 1 055 012,65€. Todos os projetos encontram-se atualmente concluídos.

Figura 40 – Quadro do FEM, por Município (Depressões *Elsa* e *Fabien* – 2019)

Ano	Município	Investimento elegível aprovado (€)	Investimento elegível executado	Apoio Financeiro (€)
a) Depressões Elsa e Fabien entre os dias 17 e 22 de dezembro de 2019				
2021	Alijó	330 439,69 €	269 337,38 €	85 514,46 €
2021	Amarante	11 769,84 €	11 769,84 €	3 045,92 €
2021	Braga	340 805,92 €	340 231,88 €	88 197,14 €
2021	Castelo de Paiva	204 330,41 €	190 223,09 €	52 878,65 €
2021	Chaves	104 030,62 €	100 193,10 €	26 922,08 €
2021	Fafe	103 574,46 €	103 574,46 €	26 804,03 €
2021	Gondomar	212 081,89 €	210 727,85 €	54 884,66 €
2021	Lamego	30 501,25 €	30 501,25 €	7 893,42 €
2021	Lousada	109 490,62 €	109 045,09 €	28 335,07 €
2021	Maia	448 687,19 €	448 655,04 €	116 115,72 €
2021	Matosinhos	1 224 222,48 €	1 195 502,44 €	316 816,44 €
2021	Mesão Frio	31 736,40 €	31 736,40 €	8 213,06 €
2021	Porto	10 076,36 €	10 076,36 €	2 607,66 €
2021	Póvoa de Varzim	83 027,53 €	83 027,53 €	21 486,69 €
2021	Ribeira de Pena	393 006,36 €	388 088,34 €	101 706,09 €
2021	Santo Tirso	107 666,62 €	107 424,61 €	27 863,04 €
2021	Terras de Bouro	39 842,22 €	39 842,22 €	10 310,77 €
2021	Vila Nova de Gaia	132 605,81 €	36 834,01 €	34 317,05 €
2021	Vila Real	142 908,44 €	78 428,35 €	36 983,26 €
2021	Vizela	15 910,60 €	15 910,60 €	4 117,50 €
Total	**20**	**4 076 714,71 €**	**3 801 129,84 €**	**1 055 012,65 €**

4.2.2. Incêndios florestais ou rurais ocorridos no ano de 2022

O presente auxílio financeiro foi criado no seguimento dos incêndios florestais ou rurais ocorridos no mês de agosto de 2022. A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 83/2022, de 27 de setembro de 2022, declarou como particularmente afetados pelos incêndios rurais os concelhos do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE). Entre eles incluem-se os municípios de Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia, assim como todos os concelhos com uma área ardida acumulada, igual ou superior a 4.500 há ou a 10% da respetiva área, permitindo assim o recurso ao Fundo de Emergência Municipal, previsto no Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro e legislação subsequente.

As infraestruturas e equipamentos públicos municipais elegíveis para a obtenção de apoio financeiro pelo Fundo de Emergência Municipal, com vista à reposição e reparação de danos causados pelos incêndios ocorridos no ano 2022, pertencem às seguintes tipologias:

a) Vias e arruamentos municipais
b) Equipamentos de segurança rodoviária
c) Edifícios e construções municipais
d) Equipamento urbano complementar e de lazer
e) Infraestruturas de saneamento básico

No quadro da figura 40, são apresentados os contratos celebrados ao abrigo deste auxílio financeiro, autorizados pelo Despacho n.º 14400-A/2022.

Figura 41 – Quadro do FEM, por Município (Incêndios florestais - 2022)

Ano	Município	Investimento elegível aprovado (€)	Investimento elegível executado	Apoio Financeiro (€)
b) Incêndios florestais (2022)				
2022	Carrazeda de Ansiães	484 017,87 €	(em execução)	270 372,38 €
2022	Mesão Frio	94 408,90 €	94 408,90 € **92 588,35 €**	52 737,90 € **51 720,92** €
2022	Murça	1 652 586,65 €	(em execução)	923 154,03 €
2022	Vila Real	525 858,05 €	525 858,05 € **310 792,00 €**	293 750,39 € **173 608,41 €**
Total	**4**	**2 756 871,47 €**	2 756 871,47 € **403 380,35 €**	1 540 014,70 € **225 329,30 €**

(€) Valores aprovados constantes no contrato celebrado / **(€) Valores finais após a execução do projeto**

Nota: A conclusão do projeto do município de Mesão Frio implicou a reposição de verbas no valor de 1.016,98€ face ao investimento elegível executado, tendo sido ajustado o valor da comparticipação para o montante de 51.720,92€. Do mesmo modo, o projeto de Vila Real terminou com uma comparticipação final no montante de 173.608,41€, tendo sido reposto pelo município o valor de 120.141,98€ pago em adiantamento pela DGAL.

Na região Norte foram celebrados quatro contratos de auxílio financeiro, com os municípios de Carrazeda de Ansiães, Mesão Frio, Murça e Vila Real. O investimento elegível aprovado ascende a uma quantia de 2 756 871,47€, prevendo um montante total de 1 540 014,70 € de apoio financeiro. No período em análise, entre 2021-2025, foram concluídos dois projetos, dos municípios de Mesão Frio e Vila Real, cuja despesa justificada é inferior ao apresentado em fase de candidatura. Dos apoios previstos inicialmente, num montante de 346 488,30 € foi atribuído um valor total de 225 329,30 € aos dois municípios (35% inferior).

4.2.3. Incêndios rurais de setembro de 2024

O presente auxílio financeiro foi criado devido aos incêndios rurais ocorridos em 2024, nas regiões Centro e Norte, entre as 13h00 do dia 15 de setembro e as 23h59 de 17 de setembro de 2024. O estado de calamidade foi declarado nos termos da Resolução do Conselho de Ministros, n.º 126-A/2024, publicada no Diário da República, suplemento, 1.ª série, n.º 181, de 18 de setembro de 2024. O âmbito territorial a considerar para efeitos das medidas excecionais de recuperação e apoio encontra-se delimitado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130-A/2024, de 27 de setembro, onde constam os municípios e as freguesias elegíveis a apresentar candidatura.

A elegibilidade atende cumulativamente aos prejuízos causados em infraestruturas e equipamentos públicos municipais, designadamente nas tipologias destacadas e dispostas no n.º 7 do Despacho n.º 11684-B/2024, de 2 de outubro:

a) Edifícios e construções
b) Muros de suporte de imóveis
c) Pontes, aquedutos e passadiços
d) Equipamentos desportivos, recreativos e de lazer
e) Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico

Conforme consta nos quadros das figuras 41 e 42, foram celebrados 12 contratos com municípios (figura 41) e um contrato com uma freguesia, pertencente ao município de Póvoa de Lanhoso (figura 42), autorizados por Despacho n.º 15185-B/2024, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 251, de 27 de dezembro de 2024.

Estes contratos de auxílio financeiro preveem uma comparticipação pela Administração Central de 85% dos respetivos custos totais elegíveis, conforme os termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 59-A/2024, de 27 de setembro.

Figura 42 – Quadro do FEM, por Município (Incêndios florestais - 2024)

Ano	Município	Investimento elegível aprovado (€)	Investimento elegível executado (€)	Apoio Financeiro (€)
c) Incêndios rurais entre os dias 15 e 17 de setembro de 2024				
2024	Amarante	156 364,03 €	(em execução)	132 909,43 €
2024	Arouca	642 040,43 €	(em execução)	545 734,37 €
2024	Cabeceiras de Basto	5 489,75 €	(em execução)	4 666,29 €
2024	Celorico de Basto	158 256,66 €	(em execução)	134 518,16 €
2024	Felgueiras	52 238,92 €	(em execução)	44 403,08 €
2024	Gondomar	195 560,60 €	(em execução)	166 226,51 €
2024	Guimarães	**3 260,42 €**	**3 260,42 €**	**2 771,36 €**
2024	Oliveira de Azeméis	296 800,00 €	(em execução)	252 280,00 €
2024	Paredes	10 484,46 €	(em execução)	8 911,79 €
2024	Póvoa de Lanhoso	413 970,61 €	(em execução)	351 875,02 €
2024	Vila Pouca de Aguiar	362 139,16 €	(em execução)	307 818,29 €
2024	Vila Real	62 601,50 €	(em execução)	53 211,28 €
Total	**12**	**2 359 206,54 €**	**3 260,42 €**	**2 005 325,58 €** 2 002 554,22 €* + 2 771,36 €**

(€) Valores aprovados constantes no contrato celebrado / **(€) Valores finais após a execução do projeto**

O investimento elegível aprovado ascende a um total de 2 377 879,04€ (2 359 206,54 € propostos pelos 12 municípios e 18 672,50 € apresentados pela freguesia). A este investimento corresponde um apoio financeiro previsto de 2 518 842,99 €. Dos 12 contratos celebrados no ano 2024, somente o do município do Guimarães está concluído, tendo o valor final da execução igualado o valor apresentado em fase de candidatura.

Figura 43 – Quadro do FEM, por Freguesia (Incêndios florestais – 2024)

Ano	Freguesia	Investimento elegível aprovado (€)	Investimento elegível executado (€)	Apoio Financeiro (€)
c) Incêndios rurais entre os dias 15 e 17 de setembro de 2024				
2025	Verim, Friande e Ajude (Póvoa de Lanhoso)	18 672,50 €	(em execução)	18 672,50 €
Total	**1**	**18 672,50 €**	**(em execução)**	**18 672 50 €**

4.2.4. Incêndios rurais de julho e agosto de 2025

O presente auxílio financeiro foi criado na sequência dos incêndios rurais ocorridos entre o dia 26 de julho e o dia 27 de agosto de 2025. Os danos provocados por estas ocorrências justificaram a delimitação do âmbito territorial e temporal apresentada em Resolução do Conselho de Ministros n.º 126-A/2025. A mesma reconhece a elegibilidade de candidaturas endereçadas por entidades referidas no respetivo anexo, como freguesias, municípios e comunidades intermunicipais, conforme ditam os termos do Despacho n.º 10319-A/2025, suplemento, 2.ª série, n.º 166, de 29 de agosto de 2025.

No âmbito do mesmo despacho, são considerados elegíveis investimentos que avaliem e identifiquem danos e prejuízos causados nas infraestruturas e nos equipamentos públicos seguintes:

a) Edifícios e construções
b) Muros de suporte de imóveis
c) Pontes, aquedutos e passadiços
d) Sinalização rodoviária
e) Equipamentos desportivos, recreativos e de lazer
f) Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico
g) Vias e arrumamentos (de carácter absolutamente excecional e dependente de justificação comprovativa de que o dano teve causa direta nos incêndios rurais.

Na figura seguinte (figura 43) são apresentados os investimentos relativos às sete candidaturas apresentadas exclusivamente por municípios. Segundo a análise e a validação das candidaturas, o investimento elegível aprovado ascende a 6 504 505,00 €, representando um montante de 5 528 829,25 € destinado a apoio financeiro. De acordo com os prejuízos calculados e reportados, os municípios de Arouca e Ponte da Barca foram os mais afetados, representando cerca de 90% da totalidade da atribuição prevista dos apoios.

Figura 44 – Quadro do FEM, por Município (Incêndios florestais - 2025)

Ano	Município	Investimento elegível aprovado (€)	Investimento elegível executado (€)	Apoio Financeiro (€)
d) Incêndios rurais entre os dias 26 de julho e o dia 27 de agosto de 2025				
2025	Arouca	1 874 680,44 €	-	1 593 478,37 €
2025	Celorico de Basto	26 743,80 €	-	22 732,23 €
2025	Mondim de Basto	6 545,75 €	-	5 563,89 €
2025	Penedono	106 641,27 €	-	90 645,08 €
2025	Ponte da Barca	3 850 693,91 €	-	3 273 089,82 €
2025	São João da Pesqueira	10 723,76 €	-	9 115,20 €
2025	Sernancelhe	628 476,07 €	-	534 204,66 €
Total	**7**	**6 504 505,00 €**	**-**	**5 528 829,25 €**

Relativamente ao programa do Fundo de Emergência Municipal exposto no quadro apresentado acima (figura 43) referente à reposição dos danos provocados pelos incêndios rurais ocorridos em julho e agosto de 2025 (alínea e), os dados apurados resultam da análise das candidaturas submetidas até ao dia 31 de outubro de 2025. Neste sentido, os valores excluem-se da contabilização para efeitos de contratualização e montantes de comparticipação financeira.

Assim, considerando os contratos celebrados e os projetos concluídos é possível constatar através da leitura dos quadros apresentados nas figuras 39-42, o total acumulativo dos auxílios financeiros atribuídos à Região Norte através do FEM, no período entre 2021 e 2025 ascendeu a 1 650 156,15€, correspondente a 35,50% do investimento elegível efetivamente executado, no montante de 4 647 949,37 €.

A sinalização das ocorrências anteriores e das que se reportam ao período entre 2010-2020 (anexo 1), permite identificar municípios acumulativamente afetados por danos provocados por incêndios e por fenómenos atmosféricos extremos, aptos a beneficiar de programas de apoio financeiro. Entre os municípios assinalados, destaca-se para os de Vila Real, Ponte da Barca e São João da Pesqueira.

Relativamente ao estado de desenvolvimento dos três auxílios financeiros, pode assegurar-se a conclusão dos 20 contratos celebrados ao abrigo do FEM Depressões *Elsa* e *Fabien*. Por sua vez, os contratos celebrados para reposição de danos provocados pelos incêndios de 2022 e de 2024 (municípios e freguesias) encontram-se ainda com a execução física e financeira a decorrer.

Figura 45 – Investimentos elegíveis aprovados, executados e comparticipados (valores totais por investimento)

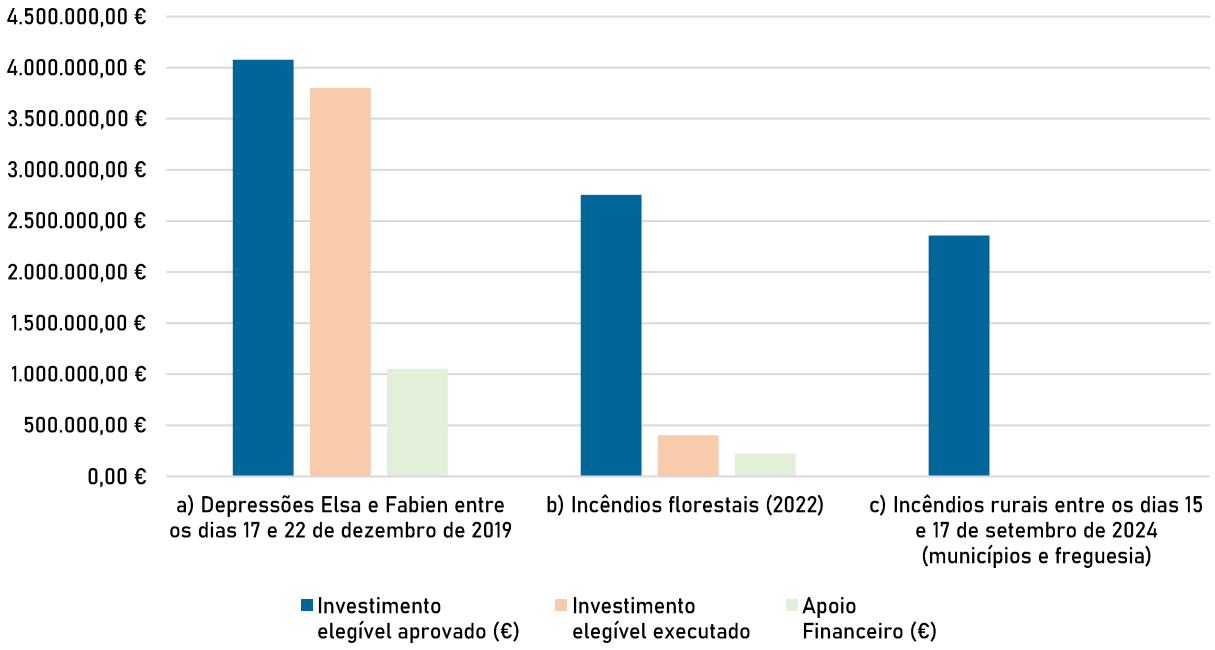

5. Considerações finais

No gráfico seguinte mostra-se a distribuição das comparticipações liquidadas entre 2021-2025, divididas por tipo de programa financeiro pertencentes a três categorias (Contratos-Programa, «Apoiar Freguesias» e Auxílios Financeiros).

Figura 46 - Distribuição das comparticipações entre 2021-2025 por tipo de programa financeiro

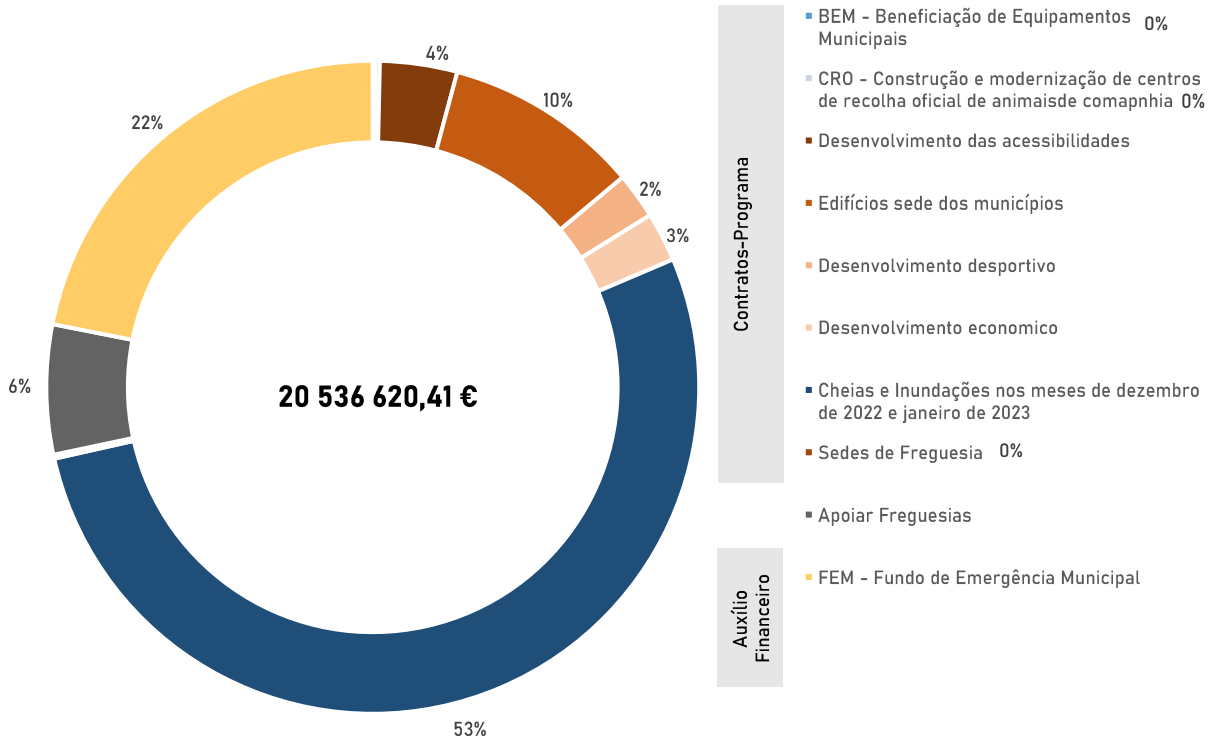

Na categoria dos Contratos-Programa, incluem-se cinco subprogramas (BEM; CRO; Contratos--Programa; Cheias e Inundações dez. 2022/jan. 2023 e Sede de Freguesias), acrescida do Programa Apoiar Freguesias e da terceira categoria de Auxílio Financeiro, na qual se incluem os apoios do Fundo de Emergência Municipal (*Elsa* e *Fabien* 2019, Incêndios 2022 e 2024).

Figura 47 - Ordenação das comparticipações entre 2021-2025 por tipo de programa financeiro

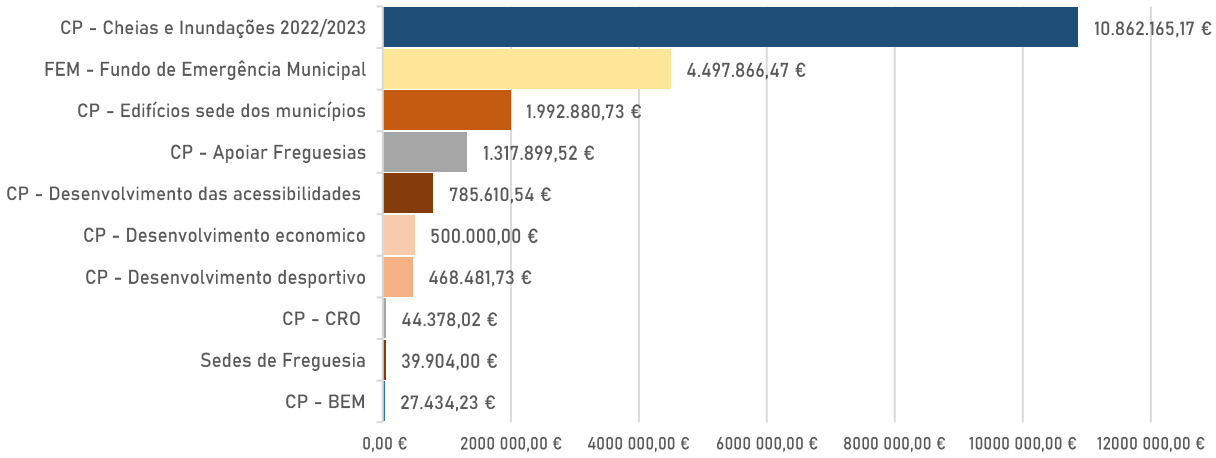

Considerando os apoios das duas categorias (Contrato-Programa e de Auxílio Financeiro), atribuídos para reparação de danos de incêndios e intempéries, que aplicam verbas provenientes do Fundo de Emergência Municipal e do Orçamento de Estado, apura-se um valor total de 15 360 031,64 €. Deste montante, cerca de 22% contempla a reposição de infraestruturas danificadas pelos incêndios, enquanto os restantes 70% se destinam à reparação de danos provocados por cheias ou inundações.

Figura 48 – Apoios por região (NUT III) e programa financeiro 2021-2025

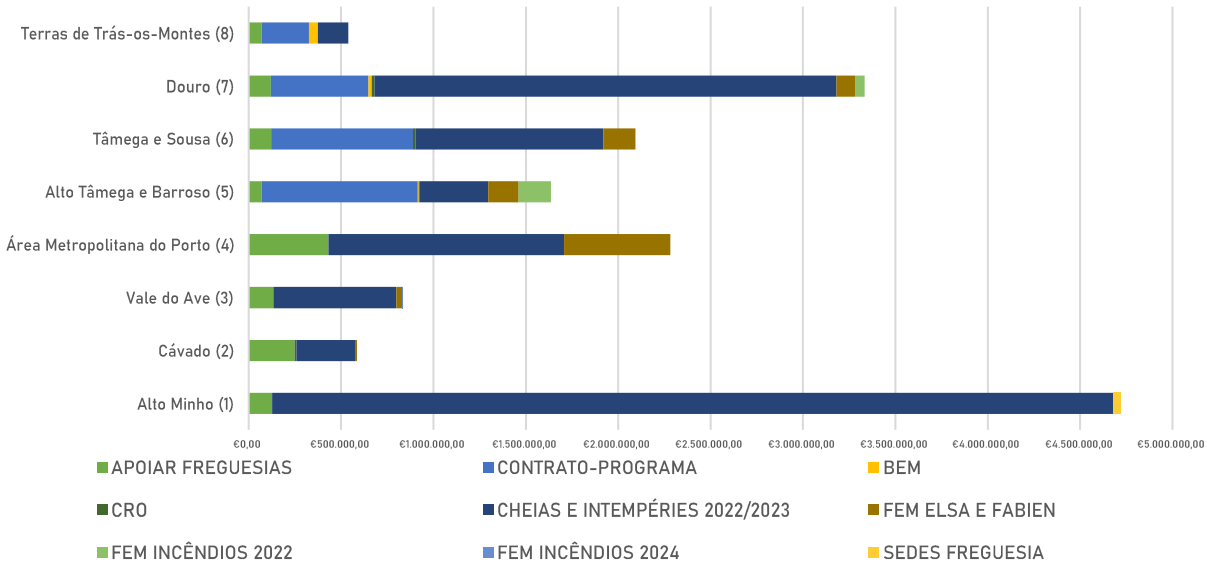

De acordo com o quadro anterior, verifica-se que as sub-regiões do Alto Minho e do Douro foram aquelas que beneficiaram de mais apoios financeiros, por conta dos apoios atribuídos para a reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações de dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

Por sua vez, a sub-região da Área Metropolitana do Porto destacou-se como maior beneficiária das comparticipações atribuídas pelo Programa Apoiar Freguesias e no âmbito do Fundo de Emergência Municipal a propósito das depressões do *Elsa* e *Fabien*.

6. Conclusões

O apoio ao investimento local e regional tem sido objeto de diversos programas de financiamento através de legislação própria no quadro da Cooperação Técnica e Financeira entre o Governo e as entidades da Administração Local.

Somando todos os programas de financiamento, no período 2021-2025, o apoio financeiro concedido na Região Norte ascendeu a 20 536 620,41 €.

Figura 49 – Apoios financeiros concedidos no período 2021-2025

Programa	Apoio Financeiro (€)
Centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO) (7 apoios liquidados no período 2021-2025)	44 378,02 €
Cheias e Inundações (50/50 candidaturas/contratos)	10 862 165,17 €
Fundo de Emergência Municipal (FEM) (44/37 candidaturas/contratos)	4 497 866,47 €
Apoiar Freguesias (366/353 candidaturas/contratos)	1 317 899,52 €
Beneficiação de Equipamentos Municipais (BEM) (8 apoios liquidados no período 2021-2025)	27 434,23 €
Contrato-Programa/Acordo de Colaboração (10/10 candidaturas/contratos)	2 596 780,77 €
Sedes de Freguesia (2/1 candidaturas/contratos)	39 904,00 €
Total	**20 536 620,41 €**

No âmbito da Cooperação Técnica e Financeira foram apresentadas 472 candidaturas, das quais resultaram 353 contratos ao abrigo do Programa Apoiar Freguesias; no âmbito do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, resultou um total de 61 contratos celebrados; dos quais 50 contratos se encontram afetos à Resolução de Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 12 de janeiro; 10 contratos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro e um contrato no âmbito do Programa Sedes de Freguesias. Relativamente ao Programa Sedes de Freguesias foram apresentadas duas candidaturas, sendo apenas uma delas objeto de contratualização no ano 2025.

Considerando a distribuição por programa de investimento, constata-se que a maior percentagem de financiamento corresponde à categoria de Contratos-Programa, por força dos apoios atribuídos à reparação dos danos provocados pelas cheias e inundações registadas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023. Este apoio financeiro ocupa a maior percentagem dentro da categoria (73%), seguido dos contratos celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro (desenvolvimento de acessibilidades, edifícios sede dos municípios e desenvolvimento desportivo) com uma percentagem de 25%, sendo os restantes 2% representados pelos contratos celebrados no âmbito das Sedes de Freguesia e da conclusão dos Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais (BEM) e dos Centros de Recolha Oficial de animais de companhia (CRO).

ANEXOS

ANEXO 1 – Atribuição de apoios destinados à reparação de danos causados por incêndios, intempéries ou outros fenómenos naturais extremos, entre 2010-2025 (por município e por tipo de auxílio financeiro)

ANEXO 2 - Programa Apoiar Freguesias – lista de 353 freguesias

ANEXO 1

Atribuição de apoios destinados à reparação de danos causados por incêndios, intempéries ou outros fenómenos naturais extremos, entre 2010-2025 (por município e por tipo de auxílio financeiro)

	2013	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024	2025
Alfandega da Fé	🔴								
Alijó		🔵	🔴		⚫		🔵		
Amarante		🔵						🔴	
Amares		🔵	🔴				🔵		
Arcos de Valdevez		🔵	🔴				🔵		
Armamar		🔵	🔴	⚫			🔵		
Arouca		🔵						🔴	🔴
Baião		🔵	🔴				🔵		
Barcelos							🔵		
Braga									
Cabeceiras de Basto		🔵						🔴	🔴
Caminha							🔵		
Carrazeda de Ansiães		🔵				🔴			
Castelo de Paiva		🔵	🔴		⚫		🔵		
Celorico de Basto		🔵						🔴	
Chaves					⚫		🔵		
Cinfães		🔵	🔴				🔵		
Fafe		🔵	🔴		⚫		🔵		
Felgueiras		🔵	🔴				🔵	🔴	
Freixo de Espada à Cinta							🔵		
Gondomar		🔵						🔴	
Guimarães							🔵	🔴	
Lamego		🔵							
Lousada		🔵	🔴		⚫		🔵		
Macedo de Cavaleiros		🔵					🔵		
Maia		🔵	🔴		⚫		🔵		
Matosinhos					⚫		🔵		
Marco de Canaveses		🔵							
Melgaço		🔵	🔴				🔵		
Mesão Frio		🔵			⚫	🔴	🔵		
Mirandela		🔵							
Mogadouro	🔴	🔵							
Moimenta da Beira		🔵							
Monção							🔵		
Mondim de Basto		🔵					🔵		🔴
Murça		🔵	🔴			🔴	🔵		
Oliveira de Azeméis		🔵	🔴				🔵	🔴	
Paredes							🔵	🔴	
Paredes de Coura		🔵	🔴				🔵		
Penafiel							🔵		
Penedono									🔴

	2013	2016	2017	2018	2019	2022	2023	2024	2025
Peso da Régua		🔵	🔴				🔵		
Ponte da Barca		🔵	🔴				🔵		🔴
Ponte de Lima							🔵		
Porto		🔵							
Póvoa de Varzim									
Póvoa de Lanhoso							🔵	🔴	
Resende		🔵	🔴				🔵		
Ribeira de Pena		🔵	🔴		⚫		🔵		
Sabrosa		🔵	🔴				🔵		
Santa Maria da Feira		🔵	🔴				🔵		
Santa Marta de Penaguião		🔵	🔴				🔵		
Santo Tirso									
São João da Pesqueira		🔵	🔴				🔵		🔴
Sernancelhe		🔵							🔴
Tabuaço		🔵							
Tarouca		🔵							
Terras de Bouro		🔵							
Torre de Moncorvo	🔴	🔵	🔴				🔵		
Trofa		🔵	🔴				🔵		
Vale de Cambra		🔵							
Valença							🔵		
Valongo							🔵		
Viana do Castelo							🔵		
Vieira do Minho		🔵	🔴				🔵		
Vila do Conde							🔵		
Vila Nova de Cerveira							🔵		
Vila Nova de Foz Côa		🔵	🔴				🔵		
Vila Nova de Gaia		🔵							
Vila Pouca de Aguiar								🔴	
Vila Real		🔵			⚫	🔴	🔵	🔴	
Vila Verde		🔵	🔴						
Vimioso							🔵		
Vizela		🔵	🔴		⚫		🔵		

Legenda:

Programas de apoio financeiro e ocorrências atmosféricas anteriores:

🔴 2013 - FEM – Incêndio em Picões, entre 8 e 11 de julho de 2013

🔵 2016 - FEM - Eventos climatéricos ocorridos em janeiro e fevereiro de 2016

🔴 2017 - FEM - Incêndios florestais

⚫ 2018 - FEM - Furação Leslie (13 e 14 de outubro de 2018)

⚫ a) 2019 - FEM - Depressão Elsa e Fabien (17 e 22 de dezembro de 2019)

🔴 b) 2022 - FEM - Incêndios florestais de 2022

🔵 2023 - CP/AC - Cheias e Inundações (janeiro 2022 e dezembro de 2023)

🔴 c) 2024 - FEM - Incêndios rurais (de 15 a 17 de setembro de 2024)

ANEXO 2

Programa Apoiar Freguesias – lista de 353 freguesias